



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.656, DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogadas até 31 de dezembro de 2014, as disposições contidas no **caput** e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013.

Art. 2º Ficam prorrogadas até 30 de junho de 2015, as disposições contidas no Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013.

Art. 3º Fica acrescentado o § 5º no art. 2º da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)....."

§ 5º O valor da primeira parcela para adesão ao programa de recuperação de crédito após 31 de outubro de 2014 e até 30 de junho de 2015, será estabelecido em normas complementares."

Art. 4º O **caput** e o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O débito consolidado para adesão ao Programa de recuperação de crédito feita até:

I - 30 de junho de 2015, para os fatos geradores ocorridos de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, poderá ser pago com redução:

- a) de até 100 % (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido até 31 de outubro de 2014;
- b) de 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- c) de 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas;
- d) de 40% (quarenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

II - 30 de junho de 2015, para os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013, poderá ser pago com redução:

- a) de até 100 % (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido até 30 de junho de 2015;

b) de 90% (noventa por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

c) de 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

d) de 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

e) de 40% (quarenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Em se tratando de obrigação acessória, o débito consolidado para adesão ao Programa de recuperação de crédito feita até:

I - 31 de outubro de 2014, poderá ser pago:

- a) em parcela única, com redução de até 60% (sessenta por cento);
- b) em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de até 40% (quarenta por cento).

II - 30 de junho de 2015, poderá ser pago:

- a) em parcela única, com redução de até 60% (sessenta por cento);
- b) em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 50% (cinquenta por cento);
- c) em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de até 40% (quarenta por cento).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MAIO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.658 DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a dispensa ou redução de juros e multas mediante pagamento integral ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado do Piauí o programa de recuperação de créditos tributários destinado a dispensar ou reduzir multas e juros relacionados com o ITCMD, cujos fatos geradores tenham ocorridos até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizado até o dia 31 de julho de 2015, condicionada sua homologação ao pagamento integral ou da primeira parcela.

§ 2º Considera-se débito fiscal a soma do imposto, das multas, da atualização monetária e dos juros de mora previstos na legislação deste Estado.

§ 3º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais previstos na legislação vigentes na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 4º Somente poderão ser objeto do programa de recuperação de créditos tributários previstos nesta Lei, os débitos de ITCMD decorrentes dos processos declarados e protocolizados na SEFAZ, na forma prevista na legislação, até 30 de junho de 2015.

§ 5º Especificamente em relação aos débitos de ITCMD decorrentes de doações em dinheiro, títulos ou ações negociáveis, somente poderão ser objeto do programa de recuperação de créditos tributários previstos nesta Lei os declarados e protocolizados na SEFAZ, na forma prevista na legislação, até 31 de julho de 2015.

§ 6º Ato do Secretário da Fazenda poderá prorrogar o prazo de ingresso no programa, de pedido referente a débitos constantes em processos de ITCMD protocolizados na SEFAZ até 30 de junho de 2015, cujos valores da base de cálculo não tenham sido homologados até 31 de julho de 2015.

§ 7º As disposições desta Lei também se aplicam aos parcelamentos em curso na hipótese de pagamento integral.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago com redução de:



LEI Nº 6.654, DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a dispensa dos débitos fiscais referentes a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto, sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

I - 100 % (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em parcela única até 31 de julho de 2015;

II - 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

III - 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação.

§ 2º Em relação aos débitos quitados com o benefício previsto neste artigo, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na mesma proporção das reduções aplicadas às multas por infrações e aos acréscimos moratórios.

Art. 3º O valor do débito de que trata o art. 2º, se parcelado, terá como Vencimento o dia 15 de cada mês, e o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 UFR-PI (cinquenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí).

Parágrafo único. A primeira parcela deverá ser paga até o 5º (quinto) dia, contado da data do pedido de parcelamento, não podendo ultrapassar o dia 31 de julho de 2015, exceto na hipótese do § 6º do art. 1º.

Art. 4º O ingresso no programa impõe ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Art. 5º A formalização de pedido de ingresso no programa para quitação ou parcelamento implica reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Art. 6º Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e na antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

I - a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - o atraso do pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 60 (sessenta) dias;

III - o descumprimento de outras condições estabelecidas na legislação tributária estadual.

Parágrafo único. Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.

Art. 7º Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiro, em benefício daquele.

Art. 8º O benefício de que trata esta Lei não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 9º O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 10. Ao parcelamento de que trata esta Lei aplicam-se as demais normas tributárias vigentes relacionadas ao parcelamento do crédito tributário.

Art. 11. O Poder Executivo poderá baixar normas complementares relativas ao cumprimento desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MAIO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 249

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam dispensados, na forma disposta nesta Lei, os débitos fiscais relativos a multas e juros de mora, decorrentes do atraso no pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, para pagamento integral ou parcelado, desde que requerido até 30 de junho de 2015.

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Considera-se débito fiscal a soma do imposto atualizado monetariamente, das multas e dos juros de mora previstos na legislação deste Estado.

§ 3º As disposições desta lei também se aplicam aos parcelamentos em curso.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago:

I - em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) das multas e dos juros de mora;

II - em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas com redução de 80% (oitenta por cento) das multas e dos juros de mora.

III - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas com redução de 60% (sessenta por cento) das multas e dos juros de mora.

Art. 3º O valor do débito de que trata o art. 2º, se parcelado, terá como vencimento o dia 25 de cada mês, e a parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí - UFR-PI.

§ 1º A primeira parcela deverá ser paga até o 5º (quinto) dia contado da data do pedido de parcelamento.

§ 2º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação tributária estadual.

Art. 4º Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - estar em atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - o inadimplemento do imposto devido, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data de ingresso no programa.

IV - o descumprimento de outras condições, estabelecidas na legislação tributária estadual.

§ 1º Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.

§ 2º Aplicam-se ao parcelamento de que trata esta Lei, as demais regras previstas na legislação tributária estadual sobre parcelamento, inclusive no caso de revogação ou cancelamento por falta de pagamento da primeira parcela.

Art. 5º Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiro, em benefício daquele.

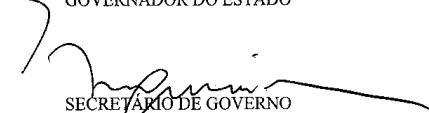
Art. 6º O benefício de que trata esta Lei não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 7º O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 8º Ato do Poder Executivo regulamentará, se necessário, a aplicação do disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MAIO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 250



DECRETO Nº 16.024, DE 21 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre o reconhecimento legal para fins de certificação do Curso de Licenciatura em Matemática ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, no Centro Integrado de Educação Superior, Campus Clóvis Moura, em Teresina (PI).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 9º, IV, da Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro 1999, e, ainda, o disposto no Ofício nº 0249/2015-GAB/Reitoria, de 30 de março de 2015, da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), registrado sob AP.010.1.002956/15-30;

CONSIDERANDO a Resolução CEE/PI nº 030/2015, do Conselho Estadual de Educação, homologada em 13 de março de 2015, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 028/2015, favorável ao reconhecimento legal para fins de certificação do Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí, no Centro Integrado de Educação Superior, Campus Clóvis Moura, em Teresina (PI),

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido para fins de certificação o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no Centro Integrado de Educação Superior, Campus Clóvis Moura, em Teresina (PI), que funcionou entre o ano de 2010 e 2014, consoante a Resolução CEE/PI nº 030/2015, do Conselho Estadual de Educação, homologada em 13 de março de 2015, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 028/2015.

Art. 2º O reconhecimento legal do curso referenciado no art. 1º deste Decreto têm efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MAIO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 248



DECRETO Nº 16.025, DE 21 DE MAIO DE 2015

Altera disposições do Decreto nº 15.006, de 05 de dezembro de 2012, que "Regulamenta o pagamento da gratificação de plantão extra e fixa o seu valor no Estado do Piauí".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XII, do art. 102, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de compatibilizar e explicitar as condições para percepção simultânea das vantagens remuneratórias referentes a gratificação de plantão extra, adicional noturno e a gratificação pela prestação de serviços extraordinários para os servidores ocupantes dos cargos constantes nos anexos I, II e III do Decreto nº 15.006 de, 05 de dezembro de 2012;

Considerando o teor das manifestações constantes no Relatório de Auditoria nº 048/2014, da Controladoria Geral do Estado- CGE e do Parecer nº 048/2015, aprovado parcialmente pelo Despacho CJ/FDAL nº 52/2015, da Procuradoria Geral do Estado- PGE.

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do art. 1º do Decreto nº 15.006, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

"§ 3º É vedado o pagamento superior a 10 (dez) plantões extra de 12 (doze) horas ou a 05 (cinco) plantões extra de 24 (vinte e quatro) horas por mês, respeitada, em qualquer caso, a jornada semanal de 44 (quarenta e Quatro) horas".

Art. 2º. O art. 3º, do Decreto nº 15.006, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.3º.....

§ 2º No valor fixado para o pagamento de gratificação de plantão extra, prestado em horário noturno, não poderá incidir, simultaneamente, o valor correspondente ao adicional noturno;

§ 3º O pagamento da gratificação de plantão extra exclui a percepção simultânea de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no dia em que o plantão for prestado, salvo no caso de horas de trabalho prorrogadas ou antecipadas do expediente normal do servidor que, comprovadamente, tenham sido realizadas em horário distinto do plantão."

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 15.006, de 05 de Dezembro de 2012, que deverá ser republicado integralmente, com as alterações decorrentes do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 21 de MAIO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Of. 251



DECRETO Nº 16.026 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 800.000,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art.1º decorrerá da Anulação Parcial de Dotação Orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 21 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.026 de 21/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695162.046	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.41	00	800.000,00
TOTAL					800.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.026 de 21/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
45101.15451211.380	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
TOTAL					800.000,00

DECRETO Nº 16.027 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 15.635.153,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda/Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária-FUNDAT; Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI; Secretaria da Saúde/Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga-Teresina, V-Coordenação Regional de Saúde-Campo Maior; Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A EMGERPI; Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria da Assistência Social e Cidadania no valor de R\$ 15.635.153,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta e

cinco mil, cento e cinquenta e três reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014 na Fonte 10 - Recursos de Convênios e Fonte 13 - Recursos do SUS e das Anulações Parciais de Dotações Orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 21 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.027 de 21/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.118	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
13116.04122012.129	COORDENAÇÃO DO FUNDAT	FO	4.4.90.52	00	525.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	10	115.000,00
14201.12364152.095	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.36	00	2.000.000,00
14201.12364152.095	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.3.90.47	00	320.000,00
17112.10302032.067	ANÁLISE E PESQUISAS LABORATORIAIS	SO	3.3.90.30	13	300.000,00
17131.10122032.315	V - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.48	13	500.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	3.3.90.93	13	5.000,00
17139.10301032.295	FOMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES COM M.SAÚDE, FMS, FUNASA, CEF E OUTROS	SO	4.4.40.41	00	1.000.000,00
20101.22661252.150	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
21101.04122011.022	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO - PMAE	FO	4.4.90.39	00	501.000,00
21205.04122902.146	COORDENAÇÃO GERAL DA EMGERPI	FO	3.3.90.39	00	2.500.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	3.3.90.37	00	568.153,00
30102.08243042.230	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	SO	3.3.90.39	20	100.000,00
30102.08243042.231	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI / 03 UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL - TERESINA, PICOS E PARNAÍBA - CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE E SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO - CEM, CEF E CEIP	SO	3.3.90.39	20	165.000,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.14	10	50.000,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.33	10	60.000,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.36	10	20.000,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	3.3.90.39	10	200.000,00
30102.08244042.222	APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO, À VIGILÂNCIA SOCIAL E MONITORAMENTO NO ÂMBITO DO SUAS	SO	4.4.90.52	10	300.000,00
30102.08244042.233	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.14	10	100.000,00
30102.08244042.233	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.30	10	85.000,00
30102.08244042.233	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	SO	3.3.90.39	10	700.000,00
30102.08244042.233	SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	SO	4.4.90.52	10	120.000,00
30102.08244042.236	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.39	20	200.000,00
30102.08244042.236	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.90.91	20	600.000,00
30102.08244042.247	OFERTA E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM UNIDADES FIXAS	SO	3.3.90.39	20	762.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.30	10	30.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.33	10	30.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.36	10	21.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	3.3.90.39	10	230.000,00
30102.08244052.248	APOIO AS AÇÕES DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	SO	4.4.90.52	10	5.000,00
30102.08244072.245	AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS (ENFRENTAMENTO ÀS DISCRIMINAÇÕES)	SO	3.3.90.14	10	15.000,00
30102.08244072.245	AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS (ENFRENTAMENTO ÀS DISCRIMINAÇÕES)	SO	3.3.90.30	10	6.000,00
30102.08244072.245	AÇÕES DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS (ENFRENTAMENTO ÀS DISCRIMINAÇÕES)	SO	3.3.90.39	10	202.000,00
TOTAL					15.635.153,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.027 de 21/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
11113.14422071.275	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE.	FO	3.3.90.14	20	50.000,00
11113.14422071.275	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE.	FO	3.3.90.30	20	25.000,00
11113.14422071.275	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE.	FO	3.3.90.33	20	20.000,00
11113.14422071.275	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE.	FO	3.3.90.36	20	20.000,00
11113.14422071.275	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE.	FO	3.3.90.39	20	75.000,00
11113.14422071.275	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE.	FO	3.3.90.48	20	10.000,00
11113.14422071.275	FOMENTO AOS ESPAÇOS DE DISCUSSÃO DA SOCIEDADE COM FOCO NA INSERÇÃO DO PÚBLICO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO E VULNERABILIDADE.	FO	4.4.90.52	20	100.000,00
13116.04122011.154	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS E POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS	FO	4.4.90.33	00	30.000,00
13116.04122011.154	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS E POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS	FO	4.4.90.39	00	5.000,00
13116.04122011.154	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS E POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS	FO	4.4.90.51	00	300.000,00
13116.04122011.154	CONSTRUÇÃO DE AGÊNCIAS E POSTOS FISCAIS ESTRATÉGICOS	FO	4.4.90.52	00	95.000,00
13116.04122011.155	REFORMA DA SEDE DA SEFAZ-PI	FO	4.4.90.51	00	95.000,00
14101.12122122.058	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
14101.12122122.058	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UAB	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.35	00	500.000,00
14101.12122902.054	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	FO	3.3.90.92	00	1.000.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.30	10	50.000,00
14201.12364022.062	ENSINO A DISTÂNCIA	FO	3.3.90.39	10	65.000,00
14201.12364152.095	PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA	FO	3.1.90.16	00	2.320.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.14	20	150.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.30	20	350.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.33	20	30.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.36	20	30.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	3.3.90.39	20	150.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.51	20	50.000,00
15202.20606222.157	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER EM UNIDADES PRODUTIVAS FAMILIARES	FO	4.4.90.52	20	100.000,00
16202.17512191.167	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FI	4.4.90.51	00	400.000,00
16202.17512191.180	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	00	80.000,00
16202.17512191.182	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	FI	4.4.90.51	00	650.000,00
17112.10122902.066	COORDENAÇÃO GERAL DO LACEN	SO	4.4.90.52	13	300.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	3.3.90.39	13	5.000,00
17139.10302031.374	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.52	00	1.000.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.1.90.92	00	125.000,00
20101.04122902.045	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.92	00	75.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.18	00	25.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	3.3.90.20	00	100.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	4.4.90.51	00	75.000,00
20101.19573151.211	DESENVOLVIMENTO E APOIO DAS INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E INCENTIVO AS EXPORTAÇÕES	FO	4.4.90.52	00	75.000,00
20101.22661252.150	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
20101.22661252.150	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	30.000,00
20101.22661252.150	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	150.000,00
20101.23692251.214	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
20101.23692251.214	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	3.3.90.30	00	10.000,00
20101.23692251.214	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.51	00	30.000,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94

7

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 16.027, de 21/05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
20101.23692251.214	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
21101.04122011.023	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	3.3.90.35	00	391.000,00
21101.04122011.023	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	3.3.90.92	00	60.000,00
21101.04122011.023	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
21205.04122901.215	RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FI	4.4.90.52	00	150.000,00
21205.15451211.217	CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	FI	4.4.40.41	00	150.000,00
21205.15452211.223	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	FI	4.4.90.51	00	100.000,00
21205.15452211.223	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	FI	4.4.90.92	00	300.000,00
21205.16482181.227	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	FI	4.4.90.51	00	150.000,00
21205.17511211.230	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RURAL	FI	4.4.90.92	00	70.000,00
21205.17512211.228	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA	FI	4.4.90.52	00	50.000,00
21205.17512211.228	ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TRATAMENTO DE RESÍDUOS E CAPTAÇÃO DE ÁGUA	FI	4.4.90.92	00	150.000,00
21205.17512211.234	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO	FI	4.4.90.52	00	50.000,00
21205.17512211.234	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA TODO TERRITÓRIO	FI	4.4.90.92	00	100.000,00
21205.25752211.240	MELHORIA DA QUALIDADE E OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA	FI	4.4.90.92	00	250.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.52	00	50.000,00
28101.04122902.249	COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR	FO	4.4.90.61	00	53.153,00
28101.18541171.322	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DAS NASCENTES DO RIO PARNAÍBA	FO	4.4.90.39	00	50.000,00
28101.18541172.250	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
28101.18542172.258	GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.90.14	00	25.000,00
28101.18542172.258	GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	4.4.90.52	00	40.000,00
28101.18544171.328	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.35	00	25.000,00
28101.18544171.328	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.39	00	25.000,00
28101.18544171.330	ESTUDOS DE VIABILIDADE E ANTEPROJETO DO CANAL DE INTEGRAÇÃO DO SERTÃO PIAUIENSE	FO	4.4.90.35	00	50.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
28101.18544172.257	IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DAS REDES DE MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	FO	4.4.90.52	00	25.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.14	20	10.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.30	20	10.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.33	20	10.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	20	10.000,00
30101.08243902.203	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.14	20	30.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	3.3.90.30	20	30.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.51	20	12.000,00
30101.08244902.220	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO DOS PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	SO	4.4.90.52	20	10.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.14	20	75.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.30	20	100.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.33	20	30.000,00
48101.11333262.135	AÇÃO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FO	3.3.90.39	20	200.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMIENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.14	20	25.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMIENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.30	20	30.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMIENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	3.3.90.33	20	25.000,00
48101.11334262.147	FOMENTO E APOIO A EMPREENDIMIENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CRIATIVA	FO	4.4.90.52	20	50.000,00

TOTAL

12.961.153,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94

DECRETO Nº 16.028 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 10.645.220,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí no valor de R\$ 10.645.220,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º O recurso necessário para a execução do disposto no art. 1º decorrerá do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado no ano de 2014 na Fonte 18 - Recursos dos Fundos Especiais.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012-2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 21 de MAIO de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.028 de 21 05/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
04105.02061851.263	INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO PREDIAL DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	4.4.90.51	18	10.645.220,00
TOTAL					10.645.220,00

Of. 247



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no AL-P-(SGM) Nº 243, de 20 de maio de 2015, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, AP.010.1.004683/15-09,

RESOLVE nomear, KLEBER DANTAS EULÁLIO, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, de conformidade com o disposto no inciso XXII, do art. 102 da Constituição Estadual, combinado com o art. 219, § 4º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 21 de MAIO de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 252

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SOLOM LOPES TEIXEIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

DOMINGOS VIEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Saúde da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

MIRELLA SANTOS NADLER, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico da Penitenciária Gonçalo de Castro Lima, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 2015

MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSA FERREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Floriano, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Floriano, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO FÁBIO DE LIMA SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Floriano, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO SANTOS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Floriano, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ROGERE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Espaço Cultural Maria Bonita de Floriano, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETOS DE 06 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RANIERE DE MACEDO CASTRO, do Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, símbolo DAS-3, da 7ª Região Fiscal de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, interinamente, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDOMIRO DE ARAUJO COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Regional de Atendimento, Símbolo DAS-3, da 7ª Região Fiscal de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AVANI MARTINS DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Floriano, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE CARLOS COELHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Floriano, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA SILVA SUDÁRIO RIEDEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Pedro II, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 12 de Maio de 2015.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL **DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MESSALINA PALES CASTELO BRANCO**, Assistente Técnico, Matrícula nº 087936-3, do quadro de pessoal da Coordenadoria de Comunicação Social à disposição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, **com ônus para o órgão requisitante**.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MOISES ALVES DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Floriano, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-276/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA CARDOSO NUNES LIMA**, PIS/PASEP 12227739934, CPF 373.547.793-34, matrícula nº 063820-0, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “**SL**”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.576,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.576,25

EM:16.04.15

PORTARIA Nº 21.000-377/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ELÇA DE SÁ BEZERRA LUZ**, PIS/PASEP 17035748065, CPF 308.771.213-20, matrícula nº 076904-5, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “**SE**”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06

EM:20.03.15

PORTARIA Nº 21.000-066/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENÍCIO**, PIS/PASEP 17025800110, CPF 352.580.553-53, matrícula nº 047864-, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “**B**”, nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.471,10 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.420,36
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....50,74
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.471,10

EM:01.04.15

PORTARIA Nº 21.000-347/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIADALVA CIPRIANO DE LIMA**, PIS/PASEP 17024447387, CPF 259.911.403-91, matrícula nº 069981-X, ocupante do cargo de

Professor(a), 40 horas, classe “**SE**”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-086/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDA NONATA FERREIRA NETA SILVA**, PIS/PASEP 17035745252, CPF 240.617.433-68, matrícula nº 068343-4, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “**SE**”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.676,22 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....85,47
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.676,22

EM:31.03.15

PORTARIA Nº 21.000-108/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VILMA LEAL PINHEIRO MARTINS**, PIS/PASEP 17030975780, CPF 227.061.783-53, matrícula nº 075496-0, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “**B**”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.540,83 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,36
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.540,83

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-087/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS LEONARDO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17020849294, CPF 208.016.293-49, matrícula nº 058218-2, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “**SE**”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.738,61 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....147,86
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.738,61

EM:07.04.15

PORTARIA Nº 21.000-370/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de

contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDILDE RIBEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17020831484, CPF 217.101.203-04, matrícula nº 057022-2, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.273,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....136,97

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.273,72

EM:26.03.15

PORTARIANº 21.000-335/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELOISA MARIA MARQUES REGO ARAUJO**, PIS/PASEP 1702444302, CPF 273.661.893-91, matrícula nº 072960-4, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.224,50

EM:15.04.15

PORTARIANº 21.000-417/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FERNANDA VARSÓVIA DE ARAUJO COSTA**, PIS/PASEP 12095464267, CPF 340.768.403-72, matrícula nº 076274-1, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.227,44 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,69

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.227,44

EM:13.04.15

PORTARIANº 21.000-249/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA AGATANICE DE VASCONCELOS**, PIS/PASEP 17047313336, CPF 246.903.763-87, matrícula nº 063543-0, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SL”, nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.847,07 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.756,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,69

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.847,07

EM:20.04.15PORTARIA Nº 21.000-388/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA EDITH NOGUEIRA MOURÃO PINHEIRO**, PIS/PASEP 17018461322, CPF 152.818.923-04, matrícula nº 052277-5, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.009,72 (TRÊS MIL, NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.009,72

EM:25.03.15PORTARIA Nº 21.000-324/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESÚS CARDOSO ALVES**, PIS/PASEP 12070462015, CPF 152.452.923-00, matrícula nº 067871-6, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “B”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.531,81 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.453,47
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....78,34

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.531,81

EM:09.04.15

PORTARIANº 21.000-171/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CÉCILIA GOMES DA SILVA**, PIS/PASEP 10808822532, CPF 240.549.413-20, matrícula nº 078895-3, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.000,60 (TRÊS MIL REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....72,78

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.000,60

EM:26.03.15

PORTARIANº 21.000-333/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EDITH ISIDORIA DA SILVA**, PIS/PASEP 17024440463, CPF 078.128.253-53, matrícula nº 058711-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.044,19 (TRÊS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....116,37

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.044,19



EM:25.03.15

PORTARIA Nº 21.000-318/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANITA MARIA SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10105693658, CPF 095.964.103-34, matrícula nº 063262-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.139,22 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$.....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....179,40
III – VPNI, Gratificação Incorporada, DAI, de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....32,00
PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$.....3.139,22

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-268/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, PIS/PASEP 17021536826, CPF 227.418.873-49, matrícula nº 077159-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.835,39 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....59,75
PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$.....2.835,39

EM:07.04.15

PORTARIA Nº 21.000-369/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO BESERRA FILHO**, PIS/PASEP 17020856436, CPF 138.847.433-68, matrícula nº 067650-X, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.079,71 (TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$.....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....151,89
PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$.....3.079,71

EM:18.03.15

PORTARIA Nº 21.000-312/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ESTELITA BARROS DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024418476, CPF 099.444.193-20, matrícula nº 069336-7, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.678,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$.....2.590,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$.....2.678,50

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-239/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA**, PIS/PASEP 17022213400, CPF 273.563.293-87, matrícula nº 053443-9, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SL”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.468,89 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$.....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....137,54
PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$.....2.468,89

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-293/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO BULCÃO ALENCAR**, PIS/PASEP 17006395842, CPF 313.755.883-20, matrícula nº 077432-4, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.672,66 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$.....2.590,79
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,91
PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$.....2.672,70

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-278/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO**, PIS/PASEP 1022234242, CPF 041.732.013-20, matrícula nº 067262-9, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “A”, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.075,16 (DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.554/14 R\$.....1.965,99
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....109,17
PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$.....2.075,16

EM:26.03.15

PORTARIA Nº 21.000-334/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA ARLENE PEREIRA DE MORAIS SÁ**, PIS/PASEP 17026415431, CPF 266.470.013-87, matrícula nº 074464-6, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, classe “SE”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRÊS MIL, CONQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$.....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.056,02

EM:10.04.15

PORTARIANº 21.000-368/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MODESTINA MARQUES COSTA**, PIS/PASEP 12095440201, CPF 133.914.833-87, matrícula nº 069920-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.234,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....97,31
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.234,06

EM:06.04.15

PORTARIANº 21.000-281/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANATOLIO FRANCE VERAS E SILVA**, PIS/PASEP 10104129147, CPF 096.191.513-72, matrícula nº 060517-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.320,85 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15 R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....184,10
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.320,85

EM:31.03.15

PORTARIANº 21.000-282/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº. 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ OLIVEIRA DOS REIS**, PIS/PASEP 17022204088, CPF 273.245.753-15, matrícula nº 057323-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “III”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com proventos de **R\$ 1.353,05 (MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/13 R\$....1.309,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....43,56
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.353,05

EM:07.04.15

PORTARIANº 21.000-298/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ODETE DE MORAIS COSTA**, PIS/PASEP 170107312080, CPF 159.940.823-68, matrícula nº 036586-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu

direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 916,33 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13 R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional pro Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....30,02
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....916,33

EM:09.04.15

PORTARIANº 21.000-173/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.736/10.950 (0,88) de R\$ 770,00) valor do benefício médio individual, a **RAIMUNDA DE OLIVEIRA BRITO**, PIS/PASEP 19014335620, CPF 297.184.733-00, matrícula nº 102681-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 677,60 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.736/10.950 (0,88) de (R\$ 770,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....677,50
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....677,50

EM:24.03.15

PORTARIANº 21.000-095/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.742/12.775 (0,84) de R\$ 808,18) valor do benefício médio individual, a **FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA**, PIS/PASEP 17037748437, CPF 078.718.563-91, matrícula nº 070732-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 678,87 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.742/12.775 (0,84) de (R\$ 808,18) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....678,87
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....678,85

EM:23.03.15

PORTARIANº 21.000-274/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.833/12.775 (0,92) de R\$ 830,92) valor do benefício médio individual, a **MANOEL DA CRUZ OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17019460427, CPF 226.263.603-68, matrícula nº 068340-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 764,44 (SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.833/12.775 (0,92) de (R\$ 830,92) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....764,44
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....764,44



EM:15.04.15PORTARIA Nº 21.000-197/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **JOSÉ SALOMÃO DE CARVALHO FILHO**, PIS/PASEP 17003172397, CPF 095.941.593-91, matrícula nº 043002-1, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior - cargo Cirurgião Dentista, Classe “III”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.819,22 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....16,92
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.819,22

EM:20.03.15

PORTARIA Nº 21.000-259/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, regra de transição – EC nº 47/05, a **FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 10105664631, CPF 327.278.603-15, matrícula nº 005574-3, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços, Classe “C”, Referência “11”**, do quadro de pessoal do(a) Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, com os proventos de **R\$ 957,90 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6 R\$.....636,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6 R\$.....136,76
III – URP – Decisão Judicial, de acordo com o Agravo de Petição nº TRT – AV – 0143700 – 15.2005.5.22.0004 e Mandado de Notificação nº 004-01908/2012. R\$.....184,15
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....957,90

EM:10.03.15

PORTARIA Nº 21.000-073/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIA DO AMPARO DE JESUS SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 10077423280, CPF 022.611.113-04, matrícula nº 016265-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de **R\$ 1.463,08 (MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a L.C nº 173/11, acrescentada pelo Art. 5 da Lei nº 6.399/13. R\$....1.225,79
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94 R\$.....226,50
III – Vantagem Pessoal de acordo com a L.C nº 38/04 R\$.....11,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.463,29

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-258/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CÍCERO ESTEVAMPEREIRA**, PIS/PASEP 10601830331, CPF 115.363.301-91, matrícula nº 041413-1, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, com proventos de **R\$ 5.119,31 (CINCO MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....5.019,31

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – VPNI – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 42, inciso II, da Lei nº 5.376/04, c/c o Art.3º da Lei Complementar nº 107/08. R\$.....100,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....5.119,31

EM:07.04.15

PORTARIA Nº 21.000-362/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, sem paridade a **JOSÉ ESIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10785731471, CPF 112.564.603-97, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 038976-5, com os proventos de **R\$ 3.280,08 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTAREAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Calculado dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04. R\$....3.280,08
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.280,08

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-265/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso III, alínea “a” da LC 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014. CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculados conforme valor do benefício médio individual, a **JOSIAS DOS SANTOS FILHO**, PIS/PASEP 17037751187, CPF 998.176.328-49, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 043127-3, com os proventos de **R\$ 2.735,29 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Calculado dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....2.735,29
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.735,29

EM:24.03.15

PORTARIA Nº 21.000-149/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, (26,97/35 Años do vencimento de R\$ 788,00) a **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 12117312030, CPF 240.309.293-20, matrícula nº 078952-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 607,09 (SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, do Inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 26,97/35 Años do vencimento de (R\$ 788,00) de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.583/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....607,09
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$.....607,09

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-041/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88 com redação dada pela EC Nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.108/12.775 (0,94) DE R\$ 1.129,00), valor do benefício médio individual, a **JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO**, PIS/PASEP 12070513701, CPF 096.120.503-25, matrícula nº 021690-9 ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro pessoal do(a) Secretaria da Saúde, com os proventos **R\$ 1.061,26 (MIL, SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 12.108 / 12.775 (0,94) de (R\$ 1.129,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....1.061,26
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.061,26

EM:16.04.15PORTARIA Nº 21.000-181/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANALÚCIA SOARES TELES**, PIS/PASEP 17020828459, CPF 156.416.513-20, matrícula nº 067258-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.658,31 (TRÊSMIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.997,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....147,86
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (PL – DAS-8) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 513,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.658,31

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-397/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GEOVANE SANTANA DA ROCHA**, PIS/PASEP 17020849375, CPF 181.685.233-34, matrícula nº 058011-2, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,81 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....157,70
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.224,81

EM:10.04.15

PORTARIA Nº 21.000-382/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VERALÚCIA DA CRUZ LIMA**, PIS/PASEP 17026863132, CPF 228.050.793-53, matrícula nº 075766-7, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.199,16 (MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.143,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....55,20
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.199,16

EM:13.04.15

PORTARIA Nº 21.000-392/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO CLEMENTINO DA CRUZ**, PIS/PASEP 17020834645, CPF 138.427.303-49, matrícula nº 068410-4, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.114,13 (TRÊS MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....186,31

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.114,13

EM:13.04.15

PORTARIA Nº 21.000-374/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS SANTOS DE JESUS**, PIS/PASEP 17004588066, CPF 239.928.083-00, matrícula nº 074164-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,57 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.015,57

EM:16.04.15

PORTARIA Nº 21.000-396/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LENADO SOCORRO MASCARENHAS CAVALCANTE**, PIS/PASEP 17041335834, CPF 343.143.343-04, matrícula nº 069524-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.159,62 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....92,51
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.159,62

EM:10.04.15

PORTARIA Nº 21.000-379/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARILDE SIMEÃO GOMES SOUZA**, PIS/PASEP 17020823007, CPF 226.248.993-91, matrícula nº 057705-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.079,71 (TRÊS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....151,89
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...3.079,71

EM:06.04.15

PORTARIA Nº 21.000-343/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA NETI DE LIMA RODRIGUES**, PIS/PASEP 17024445252, CPF 145.316.233-04, matrícula nº 073241-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.331,12 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS
I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.254,82



VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.

R\$.....76,30

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...2.331,12

EM:13.04.15

PORTARIA Nº 21.000-389/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRACEMA CLEMENTINO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17022215039, CPF 244.354.813-91, matrícula nº 069308-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.231,38

EM:08.04.15

PORTARIA Nº 21.000-371/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO ALBERTO BARBOSA**, PIS/PASEP 17020833894, CPF 104.572.593-53, matrícula nº 061322-3, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.066,14 (TRÊS MIL, SESENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....138,32

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.066,14

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-399/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROZÂNGELA MOREIRA DE MOURA LEAL**, PIS/PASEP 17003206364, CPF 129.900.193-91, matrícula nº 068368-0, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.670,47 (MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....1.533,56

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,91

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...1.670,47

EM:06.04.15

PORTARIA Nº 21.000-352/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO NUNES ALVES**, PIS/PASEP 17003132328, CPF 098.821.113-00, matrícula nº 061638-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....157,70

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.294,45

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-400/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 17018437987, CPF 134.015.053-00, matrícula nº 061901-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.042,28 (TRÊS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....114,46

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$...3.042,28

EM:08.04.15

PORTARIA Nº 21.000-372/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUZIA MARIA DE MOURASANTOS**, PIS/PASEP 17047310876, CPF 349.278.163-20, matrícula nº 073050-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,20 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,20

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 49,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$831,20

EM:16.04.15

PORTARIA Nº 21.000-205/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO JOSE DE SOUSA**, PIS/PASEP 17035752909, CPF 299.245.023-53, matrícula nº 050752-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 845,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.339/14. R\$.....739,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....57,60

III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 49,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$845,60

EM:07.04.15

PORTARIA Nº 21.000-367/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA GUARDA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10888466215, CPF 132.543.753-00, matrícula nº 069474-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria

da Educação, com os proventos de **R\$ 1.411,71 (MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais. **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....36,75

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.411,71

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-303/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17003157029, CPF 079.136.303-10, matrícula nº 020938-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 829,98 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....754,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....41,98
III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII da CF/88. R\$ 34,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$829,98

EM:10.04.15

PORTARIA Nº 21.000-342/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DOMINGAS MARIADA SILVA**, PIS/PASEP 17022213516, CPF 230.936.843-15, matrícula nº 061915-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 981,02 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.399/14. R\$.....930,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....50,40

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$981,02

EM:15.04.15

PORTARIA Nº 21.000-363/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NEUSA DELMAIR BOAVISTA DA SILVEIRA**, PIS/PASEP 10120944712, CPF 286.314.043-49, matrícula nº 020531-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 1.223,72 (MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.077,32
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....50,40
III – Gratificação Incorporada (DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 96,0

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...1.223,72

EM:16.04.15

PORTARIA Nº 21.000-387/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10761805270, CPF 152.301.633-72, matrícula nº 002924-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda**

Estadual, Classe III, Referência “C”, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.475,41 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....4.753,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de março/2015). R\$.....722,01

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.475,41

EM:26.03.15

PORTARIA Nº 21.000-326/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **PEDRO DE ALCANTARA FERNANDES DA COSTA**, PIS/PASEP 10105608111, CPF 066.719.003-10, matrícula nº 040721-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.965,70 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de março/2015). R\$.....722,01
III – Gratificação Incorporada DAI-4 de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 48,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.965,70

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-308/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **VALDIR ALVES DA COSTA**, PIS/PASEP 10098099075, CPF 065.254.903-91, matrícula nº 038527-1, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTACENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de fevereiro/2015). R\$.....722,01

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$...5.917,70

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-309/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTONIO CARLOS DE LIMA**, PIS/PASEP 17024430174, CPF 132.684.143-20, matrícula nº 038295-7, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTACENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea



“a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de fevereiro/2015). R\$.....722,01

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...5.917,70

EM:13.04.15

PORTARIA Nº 21.000-391/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AURENI FERREIRA NUNES DA COSTA**, PIS/PASEP 17024473248, CPF 349.482.873-34, matrícula nº 040576-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543,06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de março/2015). R\$.....722,01

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...5.917,70

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-328/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024433920, CPF 099.039.173-68, matrícula nº 041912-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543,06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de março/2015). R\$.....722,01

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...5.917,70

EM:08.04.15

PORTARIA Nº 21.000-375/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO FIRMINO BEZERRA**, PIS/PASEP 17024431960, CPF 133.000.753-00, matrícula nº 042470-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543,06, acrescentada pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente a março/2015). R\$.....722,01

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...5.917,70

Assinatura da Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

EM:19.03.15

PORTARIA Nº 21.000-260/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com

proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ MANOEL DE LIMA**, PIS/PASEP 17024434749, CPF 339.566.263-20, matrícula nº 039198-X, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.917,70 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543,06, acrescentado pelo Art. 2º, inciso II da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA, de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea “a” da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de fevereiro/2015). R\$.....722,01

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...5.917,70

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-294/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LUZILÉNE MONTEIRO MOTA GUIMARÃES**, PIS/PASEP 10888522484, CPF 153.117.913-49, matrícula nº 076622-4, ocupante do cargo de **Orientador Educacional, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.974,06 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....198,42

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$...2.974,06

EM:07.04.15

PORTARIA Nº 21.000-360/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IONE MARIA ALVES CARVALHO DE SOUSA**, PIS/PASEP 12040324110, CPF 350.836.703-72, matrícula nº 065279-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 895,55 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....859,40

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....36,15

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$895,55

EM:23.03.15

PORTARIA Nº 21.000-316/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DOS AFLITOS SILVESTRE GOMES**, PIS/PASEP 17024448375, CPF 233.465.583-04, matrícula nº 069584-0, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 918,20 (NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....875,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03) II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,20

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$918,20

EM:20.03.15 PORTARIA Nº 21.000-301/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA MARIA DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17003151152, CPF 105.523.083-15, matrícula nº 020960-X, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “B”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 829,98 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....754,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....41,98
III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal. R\$ 34,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$829,98

EM:10.04.15

PORTARIA Nº 21.000-381/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCA DACRUZ COSTA**, PIS/PASEP 17020835722, CPF 185.932.673-00, matrícula nº 068188-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,47 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.557/14. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,47
III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$ 49,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$831,47

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-288/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTENOR BORGES DE MACÊDO**, PIS/PASEP 10438407900, CPF 226.323.013-00, matrícula nº 041689-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 823,98 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....749,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....35,98
III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$ 39,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$823,98

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-287/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DOMINGAS MARIA ALVES DE SOUSA**, PIS/PASEP 17014953530, CPF 265.331.383-91, matrícula nº 040190-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 818,02 (OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....724,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....30,02
III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$ 64,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$818,02

EM:20.03.15

PORTARIA Nº 21.000-299/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 10120953266, CPF 180.878.683-15, matrícula nº 060880-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,38 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.339/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,38
III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$ 44,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$831,38

EM:06.04.15

PORTARIA Nº 21.000-325/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HORMINDA FERREIRA DE ANDRADE**, PIS/PASEP 17006388803, CPF 440.178.124-49, matrícula nº 075461-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 911,00 (NOVECIENTOS E ONZE REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....875,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....36,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$911,00

EM:14.04.15

PORTARIA Nº 21.000-398/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IRAMY MARIA ALENCAR DE SOUSA**, PIS/PASEP 17024426754, CPF 256.508.583-49, matrícula nº 045203-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 841,04 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....759,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....30,04
III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$ 29,00
IV – VPNI, Vantagem Pessoal de acordo com a Lei Complementar nº 38/04. R\$ 23,00
PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$841,04

**EM:20.03.15**

PORTARIA Nº 21.000-307/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA CHAVES**, PIS/PASEP 10077395090, CPF 659.376.273-34, matrícula nº 020910-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "B"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 867,50 (OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14. R\$.....779,00

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....79,50

III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal/88. R\$9,00

PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$867,50

EM:10.04.15

PORTARIA Nº 21.000-386/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRENITA MARIA LISBÔA LUSTOSA**, PIS/PASEP 10842854387, CPF 304.854.103-97, matrícula nº 075185-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.224,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75

PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$...3.224,50

EM:10.03.15

PORTARIA Nº 21.000-070/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.424/10.950 (0,86) de R\$ 1.319,51), valor do benefício médio individual, a **LUZIA SILVA CARVALHO**, PIS/PASEP 17037205174, CPF 226.931.903-63, matrícula nº 003977-2, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.134,78 (MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.424/10.950 (0,86) de (R\$ 1.319,51) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....1.134,78

PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$...1.134,78

Of. 1157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 078/15**Teresina (PI), 14 de maio de 2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização e execução dos procedimentos licitatórios listados no art.1º, *caput*, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, à Secretaria de Estado da Defesa Civil, no grau estritamente necessário à contratação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo da reforma das instalações da Vice-Governadoria do Estado do Piauí e contratação da empresa para a execução da obra projetada.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado da Defesa Civil, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário de Defesa Civil.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Defesa Civil a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no artigo 1º desta Portaria, não podendo ser estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexistência de licitação.

Art. 4º Em conformidade com os artigos 19 da lei nº 8.666/93, artigos 16 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria de Estado da Defesa Civil deverá apresentar saldo de dotação orçamentária suficiente, sob pena de nulidade desse procedimento licitatório.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA

Secretário de Administração

Of. 826

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 66/2015

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ESTEFAN COELHO SILVA**, matrícula nº **030251-5**, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 15 de Abril de 2015

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Chefe de Gabinete

Of. 408



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 388, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial(3ª Cia/CANIL/BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 0600/15-RONE, do Comandante do BPRONE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial(3ª Cia/CANIL/BPRONE), com sede nesta Capital, 1º Tenente PM 10.10207-92 CLAUDENE MARIA ESTEVAM DA ROCHA.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 389, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa Oficial para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial(3ª Cia/CANIL/BPRONE).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 0600/15-RONE, do Comandante do BPRONE, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subcomandante da 3ª Companhia do Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial(3ª Cia/CANIL/BPRONE), com sede nesta Capital, 02º Tenente PM 105113713-9 JOSÉ WILSON COSTA AZEVEDO.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 402, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Designa os representantes da Polícia Militar do Piauí para compor comissão mista de execução e acompanhamento dos projetos referentes aos convênios, firmados entre a Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI) e o Ministério da Justiça (SENASP/MJ).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e inciso II do art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB);

CONSIDERANDO os convênios firmados com a SENASP/MJ de criação, fortalecimento, estruturação e modernização dos citados convênios, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar como representantes da Polícia Militar do Piauí para compor comissão mista de execução e acompanhamento dos projetos referentes aos convênios, firmados entre a Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI) e o Ministério da Justiça (SENASP/MJ), os seguintes Policiais Militares:

· Capitão PM 10.12109-95 DANILO PALHANO DE ALCANTARA;
· 1º Tenente PM 10.10197-92 ANA CRISTINA ALVES DE SOUSA.

Convênio - Objeto

156/2012 Criação do Programa Integrado de Condicionamento Físico e Aprimoramento do Ensino Integrado nas Instituições de Segurança Pública.

186/2012 Criação do Programa de Gestão de Informação Integrada nas Instituições de Segurança Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 403, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/11º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/11º BPM), com sede no município de São João do Piauí-PI, o 1º Tenente PM 10.11240-94 EDILSON SOUZA SALVIANO.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 404, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Dispensa Oficial da função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/11º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, da função de Comandante da 2ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar (2ª Cia/11º BPM), com sede no município de São João do Piauí-PI, o 1º Tenente PM 10.11240-94 EDILSON SOUZA SALVIANO.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIANº 005/2015-SEPRO DE 21 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a promoção de Ex-Cabo PM à graduação de 3º Sargento PM, pelo critério *post mortem*, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei



Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção post mortem é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 003/CTI/2015-SEPRO de 13.04.2015, e ainda a Proposta de da Comissão de Promoção de Praças nº 002/2015-SEPRO de 20.04.2015, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério *Post Mortem* do **Ex-Cabo PM 108781-90 RAIMUNDO NONATO CUNHADOS SANTOS**, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover, o **Ex-Cabo PM 108781-90 RAIMUNDO NONATO CUNHA DOS SANTOS**, pelo critério *Post Mortem*, à graduação de 3º Sargento PM, de acordo com o que preceitua o inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º Publique-se.

Art. 3º Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 20 de abril de 2015.

CARLOSAUGUSTO GOMES DE SOUZA Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

NOTA Nº 078/2015/DEIP PARA PUBLICAÇÃO EM BCG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA PARA O
CFSD PM/2015

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMPI, no uso das atribuições e de acordo com o que estabelece o Artigo 71, parágrafo único do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004, **RESOLVE:**

1. Desligar do Curso de Formação de Soldado PM, o **AL CFSD PM ANA CAROLINA TOBLER GOMES**, RG 2.575.491 SSPPI, em razão da mesma ter solicitado trancamento de matrícula para o referido curso, conforme art. 71 do Regimento Interno do CFAP, aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.333, de 12 de março de 2004, tendo em vista que a interessada está cursando o Curso de Formação da Polícia Civil, em conformidade com o requerimento do interessado, publicado no BCG Nº 073, DE 23/04/2015.
2. O trancamento se dará pelo prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, quando o aluno estiver impedido de frequentar normalmente os trabalhos escolares por motivo de doença, incapacidade física temporária ou gravidez atestados pela Junta Médica de Saúde da PMPI, conforme previsto no art. 71 do Regimento Interno do CFAP
3. Publique e Cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Teresina-PI, 14 de maio de 2015.

Sergio Moura Lopes - Cel PM
Diretor da DEIP/PMPI

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0354, de 08 de maio de 2015 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Equipe Gestora do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, do Programa Nacional de Educação para a Reforma Agrária - PRONERA, relativo ao Convênio UESPI/ INCRA nº 54380.002153/2013-16, no *Campus* “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato:

WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA	- Coordenador Geral
JOSAFÁ RIBEIRO DOS SANTOS	- Coordenador Pedagógico
JORGE MARTINS FILHO	- Coordenador de Pesquisa
ELEMAR LUCIANO PEREIRA BILHA	- Supervisor
LUCILENE BATISTA DA SILVA	- Supervisor
ADILSON DE APIAIM	- Supervisor
ANA ISABEL DO NASCIMENTO	- Supervisor
JOÃO RIBEIRO NETO	- Supervisor
VALMIRAM CARDOSO SOBREIRA	- Correção de provas
RENATO DA SILVA BASTOS	- Técnico de Apoio

PORTARIA Nº 0355, de 11 de maio de 2015 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de Prestadores de Serviço como Apoio Técnico ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, para o município de Curimatá, referente ao Edital nº 003/2015:

RAIMUNDO DUTRA DE ARAÚJO - Presidente
MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES - Membro

PORTARIA Nº 0356, de 11 de maio de 2015 - Designar **SIMONELLY VALÉRIA DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 147689-X, como representante docente do *Campus* “Clóvis Moura”, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e no Conselho Universitário – CONSUN, durante o biênio 2015/2017.

PORTARIA Nº 0357, de 11 de maio de 2015 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para realizarem os contatos com a Comissão Verificadora de Recredenciamento de Cursos desta IES, no Conselho Estadual de Educação – CEE:

LIDENOR DE ARAÚJO CUNHA - Assuntos pedagógicos
ROBERVALDO ALVES DA SILVA - Logística e pagamento de pró-labore

PORTARIA Nº 0358, de 11 de maio de 2015 - Designar **ANDRÉA CONCEIÇÃO GOMES LIMA**, matrícula nº 227018-8, para substituir o Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, **VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 286153-4, no período de 25 a 27/05/2015, por motivo de viagem para participação em Seminário Internacional. Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/05/2015.

PORTARIA Nº 0359, de 11 de maio de 2015 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação dos Servidores Efetivos desta Universidade, durante o biênio 2015/2017:

José Gomes da Costa Filho - Presidente
Francisco das Chagas Silva Sousa - Membro
karol Jefferson Alves de Sousa - Membro
Helga Solange Amorim Leal - Membro

PORTARIA Nº 0360, de 12 de maio de 2015 - Exonerar **JAERSON ALLAN CUNHA DA COSTA**, matrícula nº 103510-0, do Cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Amarante, Símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 0361, de 12 de maio de 2015 - Designar **REGINALDO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 268401-2, para exercer a função de Coordenador do Mestrado Acadêmico em Química, no Centro de Ciências da Natureza - CCN, nesta IES, no biênio 2015/2017.

PORTARIA Nº 0362, de 12 de maio de 2015 - Designar **LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 277773-8, para exercer a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Química, no Centro de Ciências da Natureza - CCN, nesta IES, no biênio 2015/2017.

PORTARIA Nº 0363, de 12 de maio de 2015 - Destituir **JAERSON ALLAN CUNHA DA COSTA** do encargo de Tomador de Suprimento de Fundos do Núcleo da UESPI, em Amarante.

PORTARIA Nº 0364, de 12 de maio de 2015 - Designar **FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula nº 270089-1, Coordenador Local dos Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, no Núcleo da UESPI, em Amarante, como Tomador de Suprimento de Fundos.

PORTARIA Nº 0365, de 13 de maio de 2015 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Análise do Processo de Seleção para o **Programa Auxílio Moradia 2015-1**, conforme Edital UESPI/PREX nº 013/2015 e nº 015/2015:

Rosa Maria Fontenele Brito - Presidente
Silvana Silva Cunha - Membro
Amélia de Sousa Leitão - Membro

PORTARIA Nº 0366, de 13 de maio de 2015 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Análise do Processo de Seleção para o **Programa Bolsa Trabalho 2015-1**, conforme Edital UESPI/PREX nº 013/2015 e nº 015/2015:

Silvana Silva Cunha - Presidente
Amélia de Sousa Leitão - Membro
Rosa Maria Fontenele Brito - Membro

PORTARIA Nº 0367, de 13 de maio de 2015 - *Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem a Comissão de Análise do Processo de Seleção para o Programa Apoio Pedagógico, conforme Edital UESPI/PREX nº 010/2015:*

Amélia de Sousa Leitão - Presidente
Rosa Maria Fontenele Brito - Membro
Silvana Silva Cunha - Membro

PORTARIA Nº 0368, de 14 de maio de 2015 - Exonerar, a pedido, **JOAB CARVALHO CURVINA** das atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 02.05.2015.

PORTARIA Nº 0369, de 14 de maio de 2015 - Designar **CLÁUDIA MARY VIEIRA ALVARENGA**, matrícula nº 025001-3, para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a 02.05.2015.

PORTARIA Nº 0370, de 14 de maio de 2015 - Designar **ABGAIL GUERRA LEMOS NETO** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, no Campus “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente.

PORTARIA Nº 0371, de 14 de maio de 2015 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral do Processo Seletivo Nº 007/2015, com vistas à Seleção de **TÉCNICO DE APOIO EM DIAGRAMAÇÃO; TÉCNICO DE APOIO WEB DESIGNER; TÉCNICO DE APOIO EM TVE ÁUDIO E TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO**, para o Núcleo de Educação a Distância - NEAD da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em convênio com Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Comissão Geral

Raimundo Isídio de Sousa –
Ailma do Nascimento Silva –
Naira Lopes Moura –
Carlos Daniel Carvalho de Freitas –
Sammara Jericó Alves Feitosa –
José Edson de Macedo Filho –
Franklin Oliveira Silva –
Vilsselle Hallyne Bastos de Oliveira –
Nara Suellen Leoncio Chaves –
Elias Monteiro da Cruz Neto –

Presidente
Membro
Membro
Membro
Membro
Membro
Membro
Membro
Membro
Membro

PORTARIA Nº 0372, de 14 de maio de 2015 - *Designar os servidores, a seguir relacionados, como representantes desta Universidade no Comitê Gestor da Rede POTI:*

Thiago Carvalho de Sousa - Titular
José Edson de Macedo Filho - Suplente

PORTARIA Nº 0373, de 14 de maio de 2015 - Designar os servidores, a seguir relacionados, como representantes desta Universidade no Comitê Técnico da Rede POTI:

José Edson de Macedo Filho - Titular
Thiago Carvalho de Sousa - Suplente

Teresina, 15 de maio de 2015.

NOUGACARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSF nº 256/2015

Teresina, 19 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ para o corrente exercício, com a designação de novos membros e respectivos suplentes, para substituírem os membros titulares nos casos de ausência justificada, afastamentos, licenças e férias;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os membros que constituirão a Comissão Permanente de Licitação CPL, da Secretaria da Fazenda Estadual do Piauí, sem prejuízo financeiro, os servidores abaixo relacionados:

1. Presidente: **CYNTYA TEREZA SOUSA SANTOS**, Matrícula nº 142.945-X;
Suplente: **LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES**, Matrícula nº 142.956-6;
2. Membro: **ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE**, CPF: 463.138.933-87;
Suplente: **NILSON DA SILVA LOPES**, Matrícula nº 002.981-5.
3. Secretária: **MARIA DE JESUS RODRIGUES**, Matrícula nº 003175-5
Suplente: **PAULO SÉRGIO PATRÍCIO DE LIMA**, Matrícula nº 003.093-7

II. A Comissão praticará os atos inerentes à condução dos processos licitatórios desta SEFAZ até a fase de julgamento das propostas e poderá receber, reconsiderar ou fazer subir recurso administrativo devidamente instruído, praticando com independência todos os procedimentos relativos às funções por esta Portaria delegadas.

Esta Portaria vigorará por um período de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda

Of. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº18/2015

Teresina-PI, 11 de Maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR, os Engenheiros, **Osvaldo Leôncio da Silva Filho**, Diretor de Transportes Modais desta SETRANS-PI, Matrícula: 287387-7 e **Maria Cristina Lages Rêbello Castelo Branco**, Superintendente de Obras desta SETRANS-PI, Matrícula: 086193-6, como fiscais do Contrato Nº03/2014 que tem como objeto a execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica em TSS com banho diluído, na Rodovia PI - 219, Trecho: Entroncamento BR-343(Povoado Santa Fé /Canavieira)com extensão de 49,88 Km.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se
Notifique-se
Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 695

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Extratos de Aditivo

ATO:: Tenno Aditivo nº 05 ao Contrato nº040/2012

Processo Administrativo. Nº A.A.319.1.001100/12-70 - SETRANS Tomada de Preço nº 024/2012

CONTRA T ANTE: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS

CONTRATADA: Esaero - Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda-Me **OBJETO CONTRA TUA L:** Execução dos Serviços de Consultoria para a Desinterdição, Mudança de Características e Homologação do Balizamento Noturno e Novas Características do Aeroporto Cangapara, no Município de Floriano-Pi.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e da vigência contratual por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, 11 da Lei 8.666, de 21.06.93.

DATA DE ASSINATURA: 06.05.15

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio de Sousa Mesquita (pela Contratada).

Of. 695



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 003/2015 Processo administrativo nº 0008088/2015

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015 do tipo "Menor Preço", por LOTE, ADJUDICAÇÃO POR LOTE, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços, fornecimento de materiais e equipamentos para implantação e implementação de conselhos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e realização de fóruns, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo II deste Edital. Recursos: Convênio Federal 775541/2012 conforme Termo de Cooperação Técnica Nº 001/

2015. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2015. HORÁRIO: às 09h45min (horário de Brasília) EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEDUC/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, 1º andar, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 20 de maio de 2015.

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC/PI

Of. 014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2015 AO CONTRATO Nº 337/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Instituto Premium Ltda, CNPJ nº 12.162.918/0001-16

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão na classificação orçamentária original, constante da Cláusula Nona do Contrato Nº 337/2013, a fonte de recursos 00 (Tesouro), devendo a despesa com a execução deste contrato, ocorrer à conta do FUNDEB/ TESOURO. Unidade Orçamentária: 14102. Plano de Trabalho: 12368122079. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 15/00 DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2015.

SIGNATÁRIOS: Helder Sousa Jacobina - Superintendente de Gestão/ SEDUC – Portaria GSEADM Nº0152/2015. Francisco da Costa Araújo Filho - Representante da Empresa.

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – OEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Aquisição de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Peças para Manutenção dos veículos deste Hospital, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/06/2015, às 08:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 583, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone (89) 3462-1213.

Oeiras, 20 de maio de 2015.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/06/2015, às 09:00h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 583, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone (89) 3462-1213. Oeiras, 20 de maio de 2015.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor

Preço Global, objetivando a Aquisição de Aquisição de Enxoval, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/06/2015, às 09:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 583, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone (89) 3462-1213.

Oeiras, 20 de maio de 2015.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Aquisição Gêneros Alimentícios Perecíveis, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/06/2015, às 10:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 583, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone (89) 3462-1213.

Oeiras, 20 de maio de 2015.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/06/2015, às 11:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 583, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone (89) 3462-1213.

Oeiras, 20 de maio de 2015.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães, Petas, Bolo, Biscoito), em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/06/2015, às 14:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 583, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone (89) 3462-1213.

Oeiras, 20 de maio de 2015.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

O Hospital Regional Deolindo Couto, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Aquisição de Aquisição de Material Comum para Cozinha deste Hospital, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 05/06/2015, às 15:30h, na Sala de Reunião da CPL do HRDC, situado na Avenida Rui Barbosa, 583, Centro, CEP: 64.500-000, Oeiras-PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRDC, Fone (89) 3462-1213.

Oeiras, 20 de maio de 2015.

José de Arimatéia Tomé de Sousa
Presidente da CPL

Of. 137



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO 003/2015/DPE/PI

Contrato nº 036/2013/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01080/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada.

Valor Mensal: R\$ 180.011,19 (cento e oitenta mil e onze reais e dezenove centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 08 de maio de 2015.

Vigência: 03 (três) meses a contar de 11/05/2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: **Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**

Defensora Pública Geral do Estado e a empresa **PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNDAC atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 11.486/2004, certifica que os Projetos **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual à Cultura-SIEC, de acordo com o Art. 10, & 1º, Inciso II da citada Lei, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de bom projeto cultural. Teresina, 21 de Maio de 2015.

PROJETOS:

-XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ,
Proponente: COIMBRA E COELHO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA-ME. VALOR APROVADO: R\$ 550.180,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil, Cento e Oitenta Reais);

-XXXIX ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS DO PIAUÍ,
Proponente: KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA-ME. VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Of. 005

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 - CPL**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 08 de Junho de 2015**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de construção de um estádio de futebol no município de Morro Cabeça no Tempo - PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado de **R\$ 482.625,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte cinco reais)**. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Convênio nº **783368/13** Ministério do Esporte/ Estado do Piauí/ SEINFRA/ CEF e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.297**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR 10 e 00**. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2015.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janainna Pinto Marques
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 329

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DO CONTRATO
Nº 025/2015**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: S G Comércio Representações e Serviços Ltda.
CNPJ.: 10.418.034/0001-54
Objeto: aquisição com instalação e configuração de equipamentos aceleradores de rede de longa distância da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI.
Valor: R\$ 1.122.222,00 (um milhão cento e doze mil duzentos e vinte e dois reais).
Fundamentação: Contrato de Empréstimo n.º 2308/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 3.555/2000, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto n.º 5.504/2005, Lei Complementar n.º 123, Portaria Interministerial n.º 127 do MPOG e processo administrativo n.º 0066.000.04904/2014-3.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/05/2015.

**EXTRATO 1º ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2013**

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Contratado: Águas e Esgotos do Piauí S.A Agespisa.
CNPJ.: 06.845.747/0001-27.
Objeto: fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário em prédios da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.
Fundamentação: Lei 8.666/93, e Processo Administrativo n.º 0066.000.00211/2015-5.
Vigência: 01(um) ano, a contar de 17/05/2015.
Data da Assinatura: 05/05/2015.

Of. 018

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO EX-OFÍCIO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou a vigência por atraso na liberação dos recursos, através do **Termo Aditivo nº 04/**, do seguinte Convênio de **Perfuração e Instalação de Poços Tubulares em Manoel Emídio - PI** abaixo:

Convênio nº: 013/2013**Concedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.**Objeto:**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados acima e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **30/10/2015**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.**Vigência:** 30/10/2015

Of. 727

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATADA:** COMERCIAL EQUIPLTDA**VINCULAÇÃO:** Vincula-se de **Adesão de ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2013 SEDET-PI.**

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Fotocopiadora a Laser para atender as necessidades funcionais da SETRE-PI. Tudo isso a fim de dar continuidade no resguardo do princípio da continuidade dos serviços públicos do interesse da administração e do patrimônio público.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: Tesouro Estadual.**DATADA ASSINATURA:** 19/05/2015

SIGNATÁRIOS: GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA –
Secretário/SETRE
EMPRESA: COMERCIAL EQUIPLTDA - /Contratada

Of. 065

SECRETARIA DE TURISMO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 003/2015****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** AA.153.1.000212/15-01**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ**CONVENIENTE:** INSTITUTO CULTURAL ARTE E ESPORTE**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

OBJETO: Realizar Seminário Piauiense do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte, nos municípios de Teresina e Parnaíba em um período de 03 (três) meses.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Francisco Martins Pires, Presidente do Instituto Cultural Arte e Esporte.

Thays Paiva de Almendra Freitas Pires

Presidente CPL

SETUR

Matricula: 287829-1

Of. 261



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD, E O CONSÓRCIO INFOVIA II, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração, CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00 com sede na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo. Bloco “I”. Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina/PI, representado por seu titular, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, RG Nº 641761 SSP/PI, CPF Nº 273.444.603-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **Consórcio Infovia II**, doravante denominado **CONTRATADO** e constituído por instrumento particular, estabelecido na Rua General Polidoro nº 99, CEP 22.280-001, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro, reunindo os seguintes participantes, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, líder do consórcio e **TNL PCS S/A**, CNPJ: 04.164.616-0001-59, representadas por **PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA**, Engenheiro, portador de cédula de identidade nº 464.286 SSP-PI, e do CPF nº: 395.930.963-53, e **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO**, portadora de cédula de identidade nº 1425055 SSP-PI, e do CPF nº: 718.978.953-72, e a **AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Rua 19 de novembro, 123/S, Centro, em Teresina/PI, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante denominada **INTERVENIENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, conforme a cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 14.349, de 14.12.2010:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO – Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 05/2011, cujo objeto é a prestação de serviços relacionados à comunicação de dados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2009, realizado pelo Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Ofício GAB DGE ATI nº 206/12, de 16.04.2012

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 06 de maio, de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração
CONTRATANTE

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO
Agência de Tecnologia da Informação
INTERVENIENTE

PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA
Executivo de Negócios da CONTRATADA

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MONTEIRO

Executiva Executiva de Negócios de Negócios da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 836

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, E A EMPRESA PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração, CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00 com sede na Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo. Bloco “I”. Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina/PI, representado por seu titular, **FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, RG Nº 641761 SSP/PI, CPF Nº 273.444.603-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 04.074.584/0001-09, com sede na Rua Arlindo Nogueira, 500 – Sala 207, bairro Centro, Teresina-PI, representada neste ato por **JOSÉ IBRAHIM BARBOSA DE MOURA**, brasileiro CPF nº 771.677.163-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.010643/14, e no despacho PLC/CJ/SEAD Nº 027/2015, e na informação de folha nº 195, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Constitui objeto deste aditivo a retificação da Cláusula Décima Primeira do contrato nº 028/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO – A Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 028/2014 passa a ter a seguinte redação: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da: Fonte-00; Função-04; Sub-função- 122; Programa-90; Projeto/Atividade-2004; Natureza da Despesa: 33.90.37; Unidade Orçamentária-21101.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do CONTRATO que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), de abril de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário Estadual da Administração
CONTRATANTE

JOSÉ IBRAHIM BARBOSA DE MOURA
PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

Of. 839

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2015****CEDENTE:** COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.564/0001-38.**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.**OBJETO:** A cessão de uso gratuita de um terreno que mede, 2,5.00.00ha (dois e meio hectares) que corresponde a 25.000m², conforme o Registro de Nº 8.917, Livro Nº 3-M, as Folhas 129v/130, Cartório 4º Ofício de Notas e Registros.**DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido é para a instalação da Nova Maternidade Estadual do Piauí.**DATADA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 08 de Maio de 2015.**SIGNATÁRIOS:** pelo CEDENTE: O Comandante Geral da Polícia Militar, senhor CEL. PM Carlos Augusto Gomes de Souza - CESSIONÁRIA: O Secretário de Saúde do Estado do Piauí, senhor Francisco de Assis de Oliveira Costa - INTERVENIENTE: O Secretário de Administração do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva.**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2015****CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.**CESSIONÁRIA:** COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 07.444.159/0001-44.**OBJETO:** A cessão de uso gratuita de uma parte do todo de um terreno que mede 2,5.00.00ha (dois e meio hectares) que corresponde a 25.000m², situado na Av. Joaquim Carlos Aragão, S/Nº - Bairro Zoobotânico, conforme o Registro de Nº 20.281, Livro Nº 02, a Ficha 01, Cartório 2º Tabelionato de Notas - Naila Bucar.**DATADA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 15 de Maio de 2015.**SIGNATÁRIOS:** CEDENTE: O Secretário de Administração do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Comandante Geral da Polícia Militar, senhor CEL. PM Carlos Augusto Gomes de Souza.

Of. 850

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2015****CEDENTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - CNPJ nº 06.554.406/0001-00.**OBJETO:** A cessão de uso gratuita do imóvel localizado na Rua Taumaturgo de Azevedo, Nº 773 - Centro, na cidade de Barras/PI.**DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido é para a instalação da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barras.**DATADA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO:** 18 de maio de 2015.**SIGNATÁRIOS:** pelo CEDENTE: O Secretário de Administração do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - CESSIONÁRIA: O Prefeito Municipal de Barras, senhor Edilson Sérvulo de Sousa.

Of. 843

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/01/2014.****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2031/2013.**OBJETO:** Para estabelecer o decréscimo nos quantitativos da planilha orçamentária inicial pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em Paralelepípedo da Rodovia - PI - 392 (Ladeira Serra da Laranjeira) trecho: Bom Jesus / Currais / Serra do Uruquí / Baixa Grande do Ribeiro. Sub - Trecho I: Est. 800 (Ladeira Santo Antônio) / Est. 870 (Ladeira Santo Antônio), Sub Trecho II: Est. 2209 (Serra da Laranjeira) / Est. 2319 (Serra da Laranjeira), neste Estado, permanecendo a vigência contratual até 31 de dezembro de 2015, conforme Instrução Normativa CGE Nº 01/2013.**VALOR:** R\$ 29.578,17 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).**CONTRATADA:** REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93**DATA:** 15/04/2015.**Assinaturas:** Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Erivan Araújo de Aquino/ Sócio Administrador/ Rede Const. e Perf. e Poços Ltda

Of. 010

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005 / 2015****ODEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina - Piauí, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 08 (oito) de junho de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para Execução dos serviços de Recapeamento e Restauração em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de diversas Ruas e Avenidas na cidade de Ipiranga - PI, com área de 15.700,00 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Tomada de Preços", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 20 de maio de 2015.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Visto:

Eng.º José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 240

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI**AVISO DE LICITAÇÃO****O MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 022/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 08/06/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 597948,62. **TEL.:** 89-34561434.

Simões (PI), 20 de maio de 2015.

José Solismar Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 18861



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNFAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.1/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Raimundo Gutemberg de Oliveira Neto **OBJETO:** contratação do show artístico do **Grupo Roque Moreira**, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.2/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: MOCHA PRODUÇÕES CULTURAIS; representada por MOISES NUNES CHAVES. **OBJETO:** contratação de shows artísticos, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/04/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.3/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Raimundo Gutemberg de Oliveira Neto **OBJETO:** contratação do show artístico da **Banda Veia Sônica**, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.4/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Hortêncio de Castro Barbosa Filho. **OBJETO:** contratação do show artístico do cantor **Sandro Moura**, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.7/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Julio Eduardo Alves Melo de Mesquita. **OBJETO:** contratação de show artístico da **Banda V-Road**, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.8/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: J. COELHO-ME; representada por JOSÉ COELHO MARANHÃO. **OBJETO:** contratação de show artístico da Banda Terê Groove, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.16/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Alzimar Lopes Alvarenga. **OBJETO:** contratação de show artístico, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.19/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Luiz Severino dos Santos. **OBJETO:** contratação de show artístico, para apresentação musical, no projeto Boca da Noite 2015. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22.21/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: LIVIO NASCIMENTO ROCHA. **OBJETO:** contratação de abertura de show artístico, para apresentação musical no projeto Boca da Noite 2015 com a Banda Base. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil Reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital Nº 001/2014.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

DIR. DE AÇÃO CULTURAL DESIGNADA INTERINAMENTE PARA O EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 042/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: G Santos Rocha, CNPJ nº 10.674.985/0001-94. **OBJETO:** aquisição dos produtos (expediente) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura desta Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. **VALOR:** R\$ 5.986,40 (Cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), que será pago em parcela única, por conta da Dotação Orçamentária: 14202; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2038; FR – 00 e Elemento de Despesa: 3390.39; com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, Inciso II, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSADANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 043/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: G Santos Rocha, CNPJ nº 10.674.985/0001-94. **OBJETO:** aquisição dos produtos (alimento) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura desta Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. **VALOR:** R\$ 6.574,34 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.39; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 044/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: G Santos Rocha, CNPJ nº 10.674.985/0001-94. **OBJETO:** aquisição dos produtos (limpeza) como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede e casas de cultura desta Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC. **VALOR:** R\$ 7.715,78 (Sete mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.39; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 045/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Tiago Lopes de Araújo, CPF: 768.340.343-15. **OBJETO:** objeto aquisição dos serviços de paisagismo na área da frente do prédio sede da FUNDAC, como também, podagem de árvores e recolhimento de entulhos da área externa como forma preventiva de higienização e urbanismo desse órgão. **VALOR:** R\$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais), que será pago em parcela única, por conta da **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2038; **FR – 00 e Elemento de Despesa:** 3390.36; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 047/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CONSTRUTORA MK LTDA; CNPJ: 14.863.159/0001-44. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção e reparos no prédio sede da Fundação Cultural do Piauí na área interna e externa visando manter as condições de conservação de patrimônio cultural e condições de trabalho e saúde dos servidores. **VALOR:** R\$ 367.879,86 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), que será pago de acordo com as medições que serão atestadas pelo setor competente, e fiscal do serviço determinado pelo órgão contratante; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2039; **Fonte de Recurso:** 00 e **Elemento de Despesa:** 339030.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/03/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

HALYSSON CARVALHO SILVA

Diretor de Unidade Administrativa e Financeira
em Exercício da Presidência da FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 048/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: Kaltson Soares Sampaio, CPF nº 839.500.443-53. **OBJETO:** prestação do serviço de detetização e extinção de insetos. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), **que será pago em parcela única, por conta do**

Projeto/Atividade: 2038 FR – 00 e **Elemento de Despesa:** 33903036; **com depósito em Conta Bancária a ser detalhada no processo de solicitação. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/05/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso II*, da lei 8.666/93.

JACEMIA FEITOSA DE SOUSA DANTAS

Dir. da Ação Cultural designada interinamente para o exercício da Presidência da FUNDAC**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA****Contrato N.º 049/2015**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: CONSTRUTORA MK LTDA; CNPJ: 14.863.159/0001-44. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização do serviço de reforma de salas do COMPLEXO CULTURAL ZUMBI DOS PALMARES que serão cedidas para utilização da UESPI visando manter as condições de conservação de patrimônio cultural e possibilidade de acesso aos usuários. **VALOR:** R\$ 31.329,44 (Trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), que será pago de acordo com as medições que serão atestadas pelo setor competente, e fiscal do serviço determinado pelo órgão contratante; **Dotação Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 2041; **Fonte de Recurso:** 00 e **Elemento de Despesa:** 339030.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/03/2015; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No Artigo 24, *Inciso IV*, da lei 8.666/93.

HALYSSON CARVALHO SILVA

Diretor de Unidade Administrativa e Financeira
em Exercício da Presidência da FUNDAC

Of. 011

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí -**IDEPI****EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2014**

Processo: nº 725/2013;

Tomada de Preços: nº 038/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, que tem como objeto os Serviços de Recuperação da Estrada Vicinal com Revestimento Primário, no município de Sigefredo Pacheco, trecho Sede/Povoado Parafuso/Buriti (Município de Juazeiro, Piauí) a adequação da planilha orçamentária original e a supressão de valor contratual. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.089.228,84 (Um milhão, oitenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 976.698,58 (Novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), com um decréscimo de R\$ 112.530,26 (Cento e doze mil, quinhentos e trinta reais e vinte e seis centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 18/05/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014

Processo: nº 113/2014;

Convite: nº 024/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original, com supressão no valor da obra de Recuperação de 5,00 km Estrada Vicinal com revestimento primário, saindo da Sede do município de Aroazes até a localidade Canto dos Cocos, zona rural do município - PI. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 148.770,27 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos) para R\$ 146.706,91 (Cento e quarenta e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e um centavos), com um decréscimo de R\$ 2.063,36 (Dois mil, sessenta e três reais e trinta e seis centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 18/05/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2014

Processo: nº 728/2013;
Tomada de Preços: nº 007/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, que tem como objeto os Serviços de Recuperação da PI-244, com Revestimento Primário, no município de São José do Peixe, trecho Ent. PI-246/Acesso a Ribeira do Piauí – PI, a adequação da planilha orçamentária original e a supressão de valor contratual. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.237.892,80 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 1.038.465,36 (Um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com um decréscimo de R\$ 199.427,45 (Cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2014

Processo: nº 369/2014;
Tomada de Preços: nº 087/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original, alteração na extensão de 51,00 km para 49,00 km e supressão no valor da obra de Recuperação da Estrada Vicinal com Revestimento Primário, no trecho Entr. BR-230 (Povoado Boqueirão)/Povoado Tamboril, no município de Nazaré - PI. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.478.633,78 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) para R\$ 1.463.554,83 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com um decréscimo de R\$ 15.078,95 (Quinze mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014

Processo: nº 400/2014;
Tomada de Preços: nº 088/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original, alteração na extensão de 32,20 km para 33,60 km e supressão no valor da obra de Recuperação da Estrada Vicinal com Revestimento Primário, no trecho Povoado Água Fria, Pedras, Baixa Grande de Dentro e Limoeiro, no município de Cabeceiras do Piauí - PI. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 989.442,68 (Novecentos e oitenta e nove, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 949.752,74 (Novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), com um decréscimo de R\$ 39.689,94 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/05/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2014

Processo: nº 368/2014;
Tomada de Preços: nº 086/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORACAXÉ LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original, alteração na extensão de 46,30 km para 46,38 km e

supressão no valor da obra de Recuperação da Estrada Vicinal com Revestimento Primário, na zona rural dos municípios de Monsenhor Gil e Miguel Leão - PI. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 1.473.521,55 (Um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 1.226.536,65 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com um decréscimo de R\$ 246.984,90 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 18/05/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2014

Processo: nº 630/2014;

Convite: nº 033/2014;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa F&L CONSTRUTORA LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação da planilha orçamentária original e a supressão de valor contratual, que tem como objeto os Serviços de Recuperação de 4,0 km de Estrada Vicinal com Revestimento Primário, no trecho Ent. ao acesso de Carnaubal a Boa Esperança/Povoado Mutucas/ zona rural do município de Luiz Correia - PI. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 117.348,66 (Cento e dezessete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 115.642,61 (Cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), com um decréscimo de R\$ 1.706,05 (Um mil, setecentos e seis reais e cinco centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 18/05/15;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Francisco Antônio dos Santos Neto, pela empresa contratada;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1224/2008;

Convite: nº 026/2010;

Contrato: nº 070/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa R. MELO CONSTRUÇÕES LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Gerado Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Rodrigo Campelo Lima de Melo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 008/2010;

Tomada de Preços: nº 005/2011;

Contrato: nº 040/2011;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CONSTRUTORA HABIPLAN LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/05/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Gilberto Cordeiro da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 065/2013;

Concorrência: nº 002/2013;

Contrato: nº 030/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 06/05/2015;

Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 552/2013;
Tomada de Preços: nº 033/2013;
Contrato: nº 093/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 462/2013;
Tomada de Preços: nº 058/2014;
Contrato: nº 088/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Silvío José da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 049/2014;
Concorrência: nº 009/2014;
Contrato: nº 094/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Atenilson Carvalho Pinheiro, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 042/2014;
Tomada de Preços: nº 067/2014;
Contrato: nº 096/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 301/2014;
Contrato: nº 097/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 047/2014;
Concorrência: nº 010/2014;
Contrato: nº 098/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PREFURAÇÕES DE POÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Erivan Araújo de Aquino, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 609/2013;
Convite: nº 013/2014;
Contrato: nº 099/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rego Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 351/2014;
Convite: nº 081/2014;
Contrato: nº 156/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 90 (Noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 15/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/2012;
Tomada de Preços: nº 049/2012;
Contrato: nº 005/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 105/2014;
Tomada de Preços: nº 047/2014;
Contrato: nº 074/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 195 (Cento e noventa e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/05/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos, pelo IDEPI e Maria do Socorro Machado do Vale, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 30/04/2015, com a Empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 25/03/2015, com a Empresa CONSTRUTORA CAXE LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 19/04/2015, com a Empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 29/04/2015, com a Empresa REDE CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 30/04/2015, com a Empresa LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA), o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 30/04/2015, com a Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 30/04/2015, com a Empresa CMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias.

Teresina, 18 de maio de 2015.
FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2015

ÓRGÃOS: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

OBJETO: Estabelecimento, sem envolvimento de transferência de recursos financeiros, de um Regime de Colaboração Mútua para Execução de Ações Cooperadas e Solidárias, visando compartilhar a Assessoria Técnica em assuntos jurídicos de cunho administrativo a ser realizado por

Procurador Autárquico do DER/PI, objetivando a melhoria de interesses congruentes de execução de obras estruturantes para o desenvolvimento do Estado do Piauí, bem como o desempenho e produtividade das entidades envolvidas.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser renovado e prorrogado por igual período.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Autorização Governamental contida no Ofício nº 265/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015.

ASSINATURAS: Engenheiro José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Alberto de Brito Monteiro (Diretor Geral do IDEPI).

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 20/05/2016**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
011/12	639/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI

Teresina, 19 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 22/05/2016**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
022/10	235/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI
023/10	237/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI

Teresina, 19 de maio de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 367

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal – PI, avisa que fará realizar às 09:00 horas, do dia 05/06/2015, a abertura da Tomada de Preço Nº 007/2015, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de recuperação de pavimentação poliédrica irregular, nas Zonas Urbana e Rural do Município de Cocal, com valor estimado de R\$150.000,00 que será custeada com recursos próprios. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal – PI, avisa que fará realizar às 11:30 horas, do dia 05/06/2015, a abertura da Tomada de Preço Nº 008/2015, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para a realização do serviço de recuperação dos chafarizes dos bairros Ulisses e São Pedro, no Município de Cocal, com valor estimado de R\$100.940,97 custeada com recursos próprios. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Cocal, sito à Praça da Matriz, 177, Centro, fone (86)33621870.

P. P. 18860



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
EXTRATO Nº X - 2015 - CRF/PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 466/2015 - CRF/PI.

MODALIDADE: PREGÃO SOB A FORMA PRESENCIAL Nº 003/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE USO GERAL PARA O CRF/PI.

Pregoeira: Vera Lucia de Lima

Data Adjudicação: 15/05/2015

Homologação: 19/05/2015

PRESIDENTE: CRF: Dr. Italo Sávio Mendes Rodrigues

001	OBJETO	CANETA - caneta marcador permanente cd, PRETA - ponta dupla. Caixa com 12 unidades. QUANT. 10 - unidades.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	Vencedora	JOCAR	CX	27,00
COMERCIAL EVEREST LTDA	1ª Colocada	PILOT	34,64		
MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	2ª Colocada	ACRILEX	37,00		
002	OBJETO	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL - em plástico corrugado, na cor preta, dimensões 437x310x240. QUANT. 50 - UNIDADES			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	ALAPLAST	UM	17,50
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	1ª Colocada	POLIBRAS		17,60
003	OBJETO	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTÁVEL - em plástico corrugado, na cor preta, dimensões 370x280x212. QUANT. 50 - UNIDADES			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	ALAPLAST	UM	14,40
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	1ª Colocada	POLIBRAS		24,50
004	OBJETO	COLCHETE nº 15: Latonado/ Galvanizado. Caixa com 72 unidades. QUANT. 25 - CAIXA			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	Vencedora	BACCHI	CX	8,20
	COMERCIAL EVEREST LTDA	1ª Colocada	ACC		8,49
005	OBJETO	COLCHETE nº 8: Latonado/ Galvanizado. Caixa com 72 unidades. QUANT. 25 - CAIXA			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	ACC	CX	3,99
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	1ª Colocada	BACCHI		4,50
006	OBJETO	LÁPIS BORRACHA: lápis borracha. Corpo amarelo. Dimensões: Altura: 17,50 cm, Largura: 7,00 mm, Profundidade: 7,00 mm, peso: 10,00g, Caixa com 12 unidades. QUANT. 10 - CAIXA			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	FABER CASTELL	CX	25,90
007	OBJETO	LIXEIRA - Lixeira Para Escritório Telada Alumínio, 15L. QUANT. 10 - UNID.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	D'CASA	UM	20,90
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	1ª Colocada	D'CASA		45,00
008	OBJETO	LIXEIRA - Lixeira Inox com Pedal, 15L. QUANT. 10 - UNID.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	Vencedora	D'CASA	UM	90,00
009	OBJETO	LIXEIRA - Lixeira Automática em polipropileno, 9 Litros. QUANT. 10 - UNID.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	PLASUTIL	UM	28,00
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	1ª Colocada	D'CASA		28,40
010	OBJETO	PAPEL - hectográfico, formato A4, 75g/m2, na cor branca. QUANT. 500 - Caixas.			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA	Vencedora	RINO	CX	149,00
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	1ª Colocada	RINO		149,40
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS	2ª Colocada	RINO		152,00
011	OBJETO	PAPEL ETIQUETA A4: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copiadoras, 210mm x 297mm. QUANT. 50 - Caixa			

	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		Vencedora	PIMACO	UM	50,00
	COMERCIAL EVEREST LTDA		1ª Colocada	PIMACO		52,20
012	OBJETO	PAPEL ETIQUETA A4: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 38,1mm x 99mm; 2 Col.7Lin. QUANT. 50 - Caixa				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		Vencedora	PIMACO	CX	50,00
	COMERCIAL EVEREST LTDA		1ª Colocada	PIMACO		54,00
013	OBJETO	PAPEL ETIQUETA A4: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 25,4mm x 99mm; 2 Col.11 Lin. C/ 100 FOLHAS - QUANT. 50 - CAIXAS				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		Vencedora	PIMACO	CX	50,00
	COMERCIAL EVEREST LTDA		1ª Colocada	PIMACO		52,00
014	OBJETO	PAPEL ETIQUETA CARTA: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 50,8mm x 101,6mm; 2 Col.5 Lin. C/ 100 FOLHAS. QUANT. 50 - CAIXA				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	PIMACO	CX	49,00
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	PIMACO		50,00
015	OBJETO	PAPEL ETIQUETA CARTA: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 25,4mm x 101,6mm; 2 Col.10 Lin. C/ 100 FOLHA - QUANT. 50 - CAIXA				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		Vencedora	PIMACO	CX	48,90
	COMERCIAL EVEREST LTDA		1ª Colocada	PIMACO		49,00
016	OBJETO	PAPEL ETIQUETA CARTA: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 33,9mm x 101,6mm; 2 Col.7 Lin. C/ 100 FOLHA. QUANT. 50 - CAIXA				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	PIMACO	CX	48,80
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	PIMACO		48,90
017	OBJETO	PAPEL ETIQUETA CARTA: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 12,7mm x 44,4mm; 4 Col.20Lin. C/ 100 FOLHAS - QUANT. 50 - caixa				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		Vencedora	PIMACO	CX	48,40
	COMERCIAL EVEREST LTDA		1ª Colocada	PIMACO		48,45
018	OBJETO	PAPEL ETIQUETA FORM. CONTINUO: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 257mm x 97mm; 1Col. C/ 100 FOLHAS - QUANT. 50 - caixa				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	PIMACO	CX	79,00
019	OBJETO	PAPEL ETIQUETA FORM. CONTINUO: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 89mm x 23mm; 2 Col. C/ 100 FOLHAS - QUANT. 50 - caixa				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	PIMACO	CX	135,00
020	OBJETO	PAPEL ETIQUETA FORM. CONTINUO: Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copadoras, 89mm x 23mm; 3 Col. C/ 100 FOLHAS. QUANT. 50 - caixa				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	PIMACO	CX	135,00
021	OBJETO	PASTA ARQUIVO MORTO - Em plástico PP corrugado opaco. Para arquivar documentos em geral, medindo 250X135X350MM, nas cores azul, preta e/ou vermelha. QUANT. 200 - unidades				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	ALAPLAST	UM	3,54
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	FRAMA		4,50
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		2ª Colocada	POLYCART		5,00
022	OBJETO	PASTA AZ A4 - Papel monolúcido 75g plastificado. Altura: 345 mm Lombada: 80mm. QUANT. 200 - unidades				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	FRAMA	UM	5,65
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	FRAMA		5,75
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		2ª Colocada	POLYCART		6,00
023	OBJETO	PASTA AZ A4 - Papel monolúcido 75g plastificado. Altura: 345 mm Lombada: 55mm. QUANT. 200				

		- unidades.				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	FRAMA	UM	5,65
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		1ª Colocada	FRAMA		5,75
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		2ª Colocada	FRAMA		6,00
024	OBJETO	PASTA AZ A4 - Papel monolúcido 75g plastificado. Altura: 250 mm Lombada: 80mm. QUANT. 200 - unidades.				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	FRAMA	UM	5,65
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	FRAMA		5,75
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		2ª Colocada	POLYCART		6,00
025	OBJETO	PASTA AZ A4 - Papel monolúcido 75g plastificado. 250 mm Lombada: 55mm. QUANT. 200 - unidades				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	FRAMA	UM	5,65
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	FRAMA		5,75
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		2ª Colocada	POLYCART		6,00
026	OBJETO	PASTA AZ A4 - Papel monolúcido 75g plastificado. 200 mm Lombada: 80mm. QUANT. 200 - unidades.				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	FRAMA	UM	5,65
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	FRAMA		5,75
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		2ª Colocada	POLYCART		6,00
027	OBJETO	PASTA AZ A4 - Papel monolúcido 75g plastificado. 200 mm Lombada: 55mm. QUANT. 200 - unidades				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	FRAMA	UM	5,65
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	FRAMA		5,75
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		2ª Colocada	POLYCART		6,00
028	OBJETO	PILHA - tipo alcalina, na voltagem de 1,5v, no tamanho pequena (aaa), embalado em cartela com 4 unidades. QUANT. 30 cartela				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	COMERCIAL EVEREST LTDA		Vencedora	ELGIM	CART.	5,90
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		1ª Colocada	SLIM		6,90
	PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS		2ª Colocada	PANASONIC		18,69
029	OBJETO	TESOURA - grande de "8" em aço inox, medindo 21 cm. QUANT. 20 - unidades.				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		Vencedora	DESART	UM	5,55
	COMERCIAL EVEREST LTDA		1ª Colocada	DESART		5,59
030	OBJETO	TESOURA - media de "6" em aço inox, medindo 18 cm. QUANT. 20 - unidades.				
	EMPRESA		SITUAÇÃO	MARCA	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	MIRANTE SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO		Vencedora	DESART	UM	5,10
	COMERCIAL EVEREST LTDA		1ª Colocada	DESART		5,20

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser e convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo Conselho Regional de Farmácia- CRF/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso; A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

Extrato Parcial Nº X/2015 - CRF/PI integra este como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº. 466/2015 - CRF/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS:**IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS:**

DETENTORA	COMERCIAL EVEREST LTDA
CNPJ	10.372.788/0001-10
INSC. ESTADUAL	19.467.058-9
CONTATO	Carlos Machado de Souza - (86) 3231-1348 - 8846-9344
ENDEREÇO	Av. Homero Castelo Branco, 2420

CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	comercial_everest@yahoo.com.br

DETENTORA	ODIMILSON ALVES PEREIRA
CNPJ	03.930.566/0001-00
INSC. ESTADUAL	19.447.654-5
CONTATO	Carlos Machado de Souza - (86) 9455-0639- 8812-5913
ENDEREÇO	Rua Barroso 908-Sul
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	piauipe@hotmail.com

DETENTORA	MIRANTE SUL COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO
CNPJ	17.994.097/0001-06
INSC. ESTADUAL	19.515.050-3
CONTATO	Maurício de Jesus Soares Moura - (86) 9835-2942 - 3220-0608
ENDEREÇO	Rua João Cabral, 758, sala 02 e 03 - Bairro São Pedro
CIDADE	TERESINA-PI
E-MAIL	mirantesulpi@gmail.com

PREFEITURAMUNICIPALDE BATALHA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2015**

O Município de Batalha, através da comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 023/2015 do tipo menor preço, a ser realizado as 11:00 do dia 19 de junho de 2015. FONTE RECURSOS: FPM – Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, CEX, ITR, Convênios e Outros. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de elaboração de documentos técnicos pedagógicos, mobilização e realização de eventos educacionais para a Secretaria Municipal de Educação. EDITAL: estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Batalha – PI.

Batalha-PI, 18 de maio de 2015.

DANTE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE SEBASTIÃO BARROS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2015**

A P. M. Sebastião Barros- PI realizará Tomada de Preço Nº 05/2015, conforme Lei 8.666/93 TIPO: Menor Preço ADJUD: Empreitada Global OBJETO: Contratação de empresa p/ executar a Pavimentação em Paralelepípedo da Av. 1º de Janeiro em Sebastião Barros-PI RECURSOS: CONV. 068756/13/ FPM/ ICMS/ ISS/ Rec. Próprias ABERTURA: 08/06/ 2015 às 10h00min, na sede da Prefeitura, situada na Av. 1º de Janeiro, s/n. Fone: (89)3564-0066.

Sebastião Barros, 20/05/2015

LUCAS DE AZEVEDO DIAS
Presidente da CPL

P. P. 18862

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94

OUTROS

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40 RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.014

A ADMINISTRAÇÃO

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA

CNPJ / MF 03.604.761/0001-40

Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2014 e 31/12/2013 (Em milhares de reais)

ATIVO	31/12/2014	31/12/2013	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
CIRCULANTE	43.322	38.788	CIRCULANTE	1.608	1.729
Caixa e equivalentes de caixa	26.838	20.577	Fornecedores	195	441
Caixa	175	142	Fornecedores	135	441
Bancos Conta Movimento	14	19	Socimol	57	-
Aplicações Financeiras	26.649	20.416	Rapido London	3	-
Contas a Receber	10.275	10.388	Obrigações Tributárias	503	386
Clientes	6.316	6.700	ICMS	189	120
Claudino	2.878	2.724	INSS e FGTS	110	117
Socic	924	524	PIS e COFINS	183	121
Louvre Magazine	4	37	ISS e Retenções	21	28
Metidieri	71	-	Dividendos Minimos Obrigatorios	415	-
Socimol Ltda.	1.207	1.109	Socic S/A	78	-
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.125)	(706)	Demais Acionistas	337	-
Estoque	5.613	6.341	Financiamentos Bancários	-	422
Impostos a Compensar	184	855	Provisões de Férias	489	474
IPI e IRRF - Aplicações Financeiras	159	540	Demais Obrigações	6	6
IRPJ e CSLL	25	315	NÃO CIRCULANTE	493	482
Adiantamentos a Fornecedores	70	204	Financiamentos Bancários	0	38
Depósitos Judiciais	1	1	Provisões para Indenizações Representantes	493	444
Demais Creditos a Receber	341	422	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.940	40.527
NÃO CIRCULANTE	3.719	3.950	Capital Social Realizado	41.028	41.028
Propriedade para Investimentos	70	70	Reserva Legal	211	-
Imobilizado	3.649	3.880	Reserva de Incentivos Fiscais	2.457	95
Instalações	8	8	Dividendo Adicional Proposto	1.244	-
Máquinas e Equipamentos	799	1.012	Prejuizos Acumulados	-	(596)
Equipamentos de CPD	28	39			
Veículos	40	72			
Móveis e Utensílios	14	18			
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	2.760	2.731			
TOTAL DO ATIVO	47.041	42.738	TOTAL DO PASSIVO	47.041	42.738

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40 Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em: (Expressa em milhares de reais)		
	31/12/2014	31/12/2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.869	39.771
(-) Deduções	(10.017)	(9.383)
ICMS	(6.066)	(5.646)
Cofins	(3.115)	(3.023)
Pis	(676)	(656)
Devoluções	(160)	(58)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.852	30.388
(-) Custo dos produtos vendidos	(24.146)	(27.904)
LUCRO BRUTO	6.706	2.484
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(5.405)	(6.265)
Com Vendas	(2.896)	(3.408)
Administrativas	(2.193)	(2.310)
Tributárias	(55)	(109)
Depreciações e Amortização	(261)	(438)
(-) Perdas estim. Receb. clientes	(419)	-
(-) Provisão p/Indeniz. Repr.	(50)	(62)
(+) Receitas de Incentivos Fiscais	2.363	1.828
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESA FINANCEIRAS	3.195	(2.015)
(+/-) Resultado financeiro líquido	2.362	1.419
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	5.557	(596)
(-) IRPJ e CSLL	(729)	-
LUCRO LÍQUIDO	4.828	(596)
Lucro por ação - R\$	3.3031	(0,4075)
Quantidade de ações ao final do exercício	1.461.701	1.461.701

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40 Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em: (Expressa em milhares de reais)		
	31/12/2014	31/12/2013
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS	6.749	3.728
Recebimentos	42.802	43.139
Recebimento de Clientes	40.384	41.619
Recebimentos de Aluguéis	-	-
Recebimento de Juros	2.418	1.520
Pagamentos	(36.053)	(39.411)
Fornecedores	(24.873)	(27.140)
Salários, e Pró labore	(3.592)	(4.310)
Tributos e Encargos Sociais	(4.587)	(4.113)
Despesas Operacionais	(2.943)	(3.741)
Juros e Despesas Bancárias	(58)	(107)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV.INVESTIMENTO	(28)	698
Vendas de Ativos - Imóvel	-	750
Investimentos no Imobilizado	(28)	(52)
CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV.FINANCIAMENTO	(460)	(469)
Pagamento de Empréstimos Bancários	(460)	(460)
Pagam. a Diretor	-	(9)
Variação Líquida de Caixa	6.261	3.957
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2012	-	16.620
Caixa e equivalente s de caixa em 31/12/2013	20.577	20.577
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2014	26.838	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 21 de maio de 2015 • Nº 94

CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

f) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição e corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas determinadas pela legislação fiscal.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

h) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos e passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes rendimentos, encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

i) PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

j) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nos lucros tributáveis, de acordo com a legislação tributária brasileira, à taxa de 15% de imposto de renda, com adicional de 10% sobre o excedente à R\$ 240, e 9% de contribuição social. O valor da isenção de 75% (setenta e cinco por cento) foi calculado com base no lucro da exploração e seu valor transferido para resultado do exercício, como receitas.

A companhia goza até o ano calendário de 2021 do benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda sobre os resultados das vendas de produtos de fabricação próprias até 800.000 peças para fabricação colchões de espuma e travesseiros de espuma e 1.200/ano para a fabricação de espumas de poliuretano.

k) RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita compreende o valor presente das mercadorias vendidas. A receita pela venda de mercadorias é reconhecida no resultado quando todos os riscos inerentes ao produto são transferidos para o comprador e os benefícios econômicos gerados a favor da sociedade.

l) INCENTIVOS FISCAIS - ICMS

A sociedade possui incentivos fiscais sobre as vendas de produtos de fabricação própria para redução de 60% do ICMS devido até 31 de dezembro de 2030.

4- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2.014	2.013
Caixa	175	142
Bancos c/ movimentos	14	19
Aplicações Financeiras	26.649	20.416
	<u>26.838</u>	<u>20.577</u>

5- CONTAS A RECEBER

	2.014	2.013
Partes relacionadas	5.084	4.394
Outros clientes	5.191	5.994
	<u>10.275</u>	<u>10.388</u>

6-ESTOQUE

	2.014	2.013
Materiais de embalagem	138	248
Materiais de secundário	134	159
Matéria prima	3.470	3.226
Produtos acabados	423	1.650
Outros estoques/ Prod. Elaboração	1.448	1.058
	<u>5.613</u>	<u>6.341</u>

7-PARTES RELACIONADAS

A sociedade realiza diversas transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preço e condições normais de mercado. As transações referem-se principalmente a empréstimos e operações mercantis entre coligadas. (valores expressos em milhares de reais)

	OPERACOES MERCANTIS		REFLEXO RESULTADO	
	A RECEBER	A PAGAR	RECEITAS	DESPESAS
CLAUDINO S/A	2.878	-	8.642	-
SOCIC - S/A	924	-	2.540	-
LOUVRE MAGAZINE	4	-	19	-
RAPIDO LONDON S/A	-	3	-	-
SOCIMOL	1.207	-	15.639	-
METIDIERI	71	-	69	-
	<u>5.084</u>	<u>3</u>	<u>26.909</u>	<u>-</u>

8-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está representado em 2014 e 2013 por ações nominativas, sem valor nominal, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 41.028 mil no ano de 2014 e 2013, a quantidade de ações é de 1.461.701 conforme demonstrado abaixo.

	2014	2013
Capital Subscrito	41.028	41.028
Reserva Legal	211	-
Reservas de Incentivos Fiscais	2.457	95
Dividendo Adicional Proposto	1.244	-
Prejuízos Acumulados	-	(596)
TOTAL	44.940	40.527

CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

b) Reservas e Dividendos

O estatuto no seu artigo 30 determina que os lucros líquido verificados, após a dedução dos prejuízos acumulados e das provisões legais, terão a destinação de 5% (cinco por cento) para reserva legal e o saldo, se houver, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral dos Acionistas.

c) Lucro líquido por ações:

Calculado em função da quantidade de ações do capital social integralizado no final do exercício (1.461.701 ações), no montante de R\$ 3.30315 no exercício de 2014 e (1.461.701 ações) no montante de R\$ (0,04075) no exercício de 2013.

9-COBERTURA DE SEGUROS

A companhia mantém a cobertura de seguros na Generali Seguros S/A, no valor de R\$ 22.000.000,00 para edificações, máquinas, móveis e estoques, com vigência de 23 de Fevereiro de 2014 a 23 de Fevereiro de 2015.

10- RISCOS

Os riscos estão descritos na apólice de seguro descrita acima

11 – FLUXO DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa, foi elaborada de conformidade com legislação vigente, a partir do exercício social de 2008. Ao final, demonstrada a Variação Líquida de Caixa no ano de 2014 no valor expresso em milhares de reais R\$ 6.261 e no ano de 2013 de R\$ 3.957.

12 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR AGREGADO

A sociedade elaborou referido demonstrativo contábil para os exercícios sociais de 2014 e 2013. Foram observadas as normas da legislação em vigor.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente

VALDECY CLAUDINO: 1º Vice Presidente

ROMILSON NERY DANTAS: 2º Vice Presidente

DIRETORIA

JOÃO CLAUDINO FERNANDES : Diretor Presidente

JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: Diretor Superintendente

FELIX FERNANDO RAPOSO: Diretor Administrativo

CONTADOR

WASHINGTON ALVES SOARES

CRC- PI 4.041

CPF: 130.542.013-68

P. P. 18856

A Empresa V. Machado & Cia Ltda, Posto N. S. Conceição, CNPJ Nº. 06.703.805/0011-50, situado na Av. Pinheiro Machado Nº. 670, Bairro Reis Veloso, CEP 64.210-010, Parnaíba-Pi, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMAR, a Licença de Operação / Regularização e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Comercio Varejista de Combustível .Denominação da Fonte: Poço Artesiano .Localização Geográfica: Latitude - 02° 54' 34", 8 S Longitude - 41° 45' 13", 8 W .Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas .Volume Requerido (m³/ano): 750,0 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Uso em Geral

A Empresa V. Machado & Cia Ltda, Posto Brisa Mar, CNPJ Nº.06.703.805 /0004-20, situado na Av. Piauí, Nº. 1435, Bairro Centro, CEP. 64.220-000, Luís Correia - Pi, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Licença de Operação / Regularização e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos com vista a reservar determinado volume outorgável, para: Empreendimento: Comercio Varejista de Combustível. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização Geográfica: Latitude: - 02° 52' 54", 5 S Longitude: - 41° 39' 19", 1 W. Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba Sub-Bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido (m³/ano): 900,0 m³/ano .Finalidade do Uso da Água: Uso em Geral

P. P. 18862

ELIOMAR DE CARVALHO SANTOS, CPF 339.670.833-49, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, para DESMATAR 20,0 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA E EFETUAR O PLANTIO DE CAPIM DE PISOTEIO E MILHO, NA PROPRIEDADE FLORESTA, DATA PERIPERI, ITAUEIRA-PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18854

O senhor Jorge Henrique Castro Tourinho, portador do nº079.089.703-20, torna a publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA para atividade de pastagem, na Chácara Santa Rosa, município de Teresina- PI.

P. P. 18855



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 003/2015****COMUNICADO**

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio de sua Diretora Geral Dra. Clara Francisca dos Santos Leal, **COMUNICA** a suspensão das inscrições do PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICOS EM ENFERMAGEM para este Hospital, para adequações Técnicas Administrativas no EDITAL 003/2015 HGV/PI, por tempo indeterminado.

18 de maio de 2015

Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral do Hospital Getúlio Vargas

Of. 427



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAP

ERRATA – 18 DE MAIO DE 2015

01. DECRETO S/Nº DE 19.10.1992, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 207 DE 03.11.1992

.Rosefran de Aguiar Vieira – mat. nº 074019-5

Onde se lê: - Do cargo de professor classe “A”, para o cargo de professor classe “B”

Leia-se: - Do cargo de professor Pedagógico, para o cargo de professor classe “B”

02. DECRETO Nº 12.606 DE 22.05.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23.05.2007

.Zilda Maria Rodrigues dos Santos e Sousa – mat. nº 058734-6

Onde se lê: Professor classe “B”, nível “IV”

Leia-se: - Professor classe “B”, nível “V”

Of. 127



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**